



## RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1



## RECURSO ADMINISTRATIVO

SRA.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

**PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE -CE**

Ref: Pregão Eletrônico 2020.02.28.1

A empresa A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, amplamente qualificada no processo em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, como empresa recorrente, vem, amparada no disposto no Art. 4º da Lei nº 10.520/02, oferecer, **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. As presentes razões pretendem reformar a decisão da Ilustríssima Pregoeira, com fundamento nas razões de fato e de direito que passa a aduzir:

### 1- DOS FATOS

O Município de Várzea Alegre -CE, realizou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a locação de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias do Município.

Na oportunidade as empresas LOCALIZA RENT A CAR S/A e a empresa SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram declaradas habilitadas/vencedoras de determinados lotes do certame, contudo sem atender a todos os requisitos do edital, incidindo em verdadeira ILICITUDE, vez que juntaram



no sistema "BLL" habilitação INCOMPLETA e encaminharam posteriormente seus documentos de habilitação via email, APÓS A ABERTURA DO CERTAME, descumprindo claramente o disposto nos itens 7.1; 7.2 e 7.13 do instrumento convocatório, vejamos para tanto o que tais cláusulas DETERMINAVAM EXPRESSAMENTE, ao analisarmos ponto a ponto

7.1- Os licitantes deverão encaminhar, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos neste edital, suas propostas iniciais com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

As empresas LOCALIZA E SERVFORT, descumpriram claramente DUAS regras estipuladas pelo citado item:

- a) Enviaram documentos via email, quando o edital determinava de forma expressa que a forma EXCLUSIVA de envio de documentos é o sistema BLL, valendo-se de meio de comunicação privado (email), onde os demais licitantes não possuem acesso ao conteúdo das mensagens e documentos.
- b) Descumpriram o prazo estipulado pela citada cláusula, que LIMITAVA o envio de documentos ATÉ A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA, ou seja, uma vez aberta a sessão os documentos não poderiam ser enviados, ferindo claramente a competitividade e a isonomia do certame.

Para vislumbrar o prejuízo à competitividade e isonomia ocasionado por tais fatos, basta que suponhamos que determinado "Licitante X" que possuía o interesse de concorrer, ao não conseguir enviar os documentos em tempo hábil para o sistema, se abstém de participar, vez que não conseguiu cumprir a determinação editalícia. Posteriormente se depara com a situação de que a Comissão MUDOU AS REGRAS NO MEIO DO PROCEDIMENTO, aceitando o envio posterior de documentação e aceitando que fosse realizada por outros meios diversos daqueles inicialmente previstos. Indaga-se o "Licitante X" não teve seu direito a competitividade prejudicado? Ante o fato das regras haverem sido



alteradas para apenas dois concorrentes a isonomia não resta brutalmente afetada ?.

O edital não esgota o tema no citado item, prosseguindo com regras ofendidas pelos licitantes e ocultadas pela Comissão, vejamos:

7.2- O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bll.org.br).

O edital não somente exige que TODOS os documentos sejam enviados de forma PRÉVIA, mas também regulamenta o meio e a forma como tal envio deve se dar, asseverando o caráter imperativo e inafastável de tais exigências.

**POR FIM, DE FORMA MAIS GRAVE, O ITEM 7.13, DETERMINA EXPRESSAMENTE QUE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE TAIS REGRAS O LICITANTE SERÁ CONSIDERANDO INABILITADO, vejamos:**

7.13- A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico (bll.org.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

Não há margem para interpretações diversas, não há que se falar em vícios do sistema vez que nada foi reportado pela BLL e visto que as empresas tiveram o prazo de 04 de março a 16 de março para incluir sua documentação, não há que se falar em ampliação da disputa ou contratação com a proposta mais vantajosa, quando da ocorrência de FLAGRANTE descumprimento ao edital, o que pode ainda favorecer a ocorrência de fraudes no certame, senão vejamos:

A Lei e o edital que deriva dela, não faz exigências inúteis, desarrazoadas ou desnecessárias, se há a exigência, há uma razão. No caso em análise, a consignação das propostas e a da habilitação a ser realizada no mesmo momento por TODOS os licitantes, objetiva não somente fazer que seja concedida de forma igualitária todas as condições de participação, mas evita a ocorrência de troca de propostas, de inabilitações planejadas, de conluio entre as empresas, vez que após

a abertura do certame, ao se quebrar o sigilo das propostas, abre-se margem para negócios escusos com a possibilidade de alteração ou inclusão de documentos de forma posterior.

De certo, a Comissão pode proceder com a prática de atos e com a juntada posterior de documentos que visem sanar possíveis dúvidas e auxiliar no julgamento da documentação de habilitação, mas não pode em hipótese alguma receber documentos que originariamente deveriam integrar a habilitação, conforme o art. 43 § 3º da Lei 8.666/93.

A própria Comissão REITEIROU por diversas vezes no chat do sistema BLL, que não aceitaria envio de documentos por outros meios, advertindo todos os licitantes das regras do edital até aqui apontadas, vejamos:

16/03/2020 09:56:19	O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com as propostas iniciais acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.
16/03/2020 09:55:33	As propostas e os documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.
16/03/2020 09:55:08	Informamos, mais uma vez, que os licitantes devem ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema on-line blt.org.br, as suas propostas e a respectiva documentação de habilitação, nos termos previstos no Edital.

Ao habilitar as empresas que enviaram documentação via e-mail a Comissão não somente descumpriu ao disposto no edital, mas descumpriu aquilo que foi advertido expressamente no chat, concedendo com isso "benefícios" e tratamento diferenciado a duas empresas, por ato absolutamente arbitrário e subjetivo.

Isto considerado, o Pregoeiro descumpriu o caráter objetivo do julgamento, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, prejudicando com isso o caráter competitivo do certame, bem como a isonomia entre os licitantes.

## 2- DO DIREITO

A Administração Pública deve procurar sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da isonomia, o da competitividade e o julgamento objetivo.

Neste sentido, a Lei nº 8.666/93 prescreve, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

A vinculação ao instrumento convocatório visa conceder segurança ao licitante e ao próprio interesse público, vez que decorre do princípio do procedimento formal, determinando que os atos da administração são estritamente vinculados as regras por ela própria estabelecida no instrumento de convocação.

Asseverando tal princípio o art. 41 da Lei Geral de Licitações dispõe:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Note-se que o edital determina a forma EXCLUSIVA de apresentação dos documentos, determinado FORMAS e PRAZOS, tudo isto descumprido pelas empresas LOCALIZA E SERVFORT.

Na licitação não há espaço para subjetivismos, não pode o servidor público "escolher" o que faz ou deixa de fazer, vez que como amplamente demonstrado este deve julgar de forma OBJETIVA, atendo-se tão somente ao que consta no edital.



Nem mesmo exigências desarrazoadas do edital (o que não é o caso), podem ser simplesmente ignoradas, neste sentido vejamos julgado do TRF 1 ( AC200232000009391) no qual lastreado no entendimento do ilustre professor Marçal Justen Filho, decidiu:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. **Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)**(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Denota-se do exposto o total prejuízo ao caráter competitivo do certame, vez que a fase de lances não fora formada pelo que preceituava o edital, mas sim foi formada por aqueles indicados pelo subjetivismo da Comissão, havendo a Lei 8.666/93, criminalizado as condutas que ferem o caráter competitivo da seguinte forma:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

O caráter competitivo da licitação é ponto central e a razão de ser do procedimento empreendido pela Administração Pública, considerando-se os



princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros que norteiam toda a atividade administrativa.

Posto isto, com base na previsão legal das normas disciplinadoras da licitação, em observância aos princípios do Direito Administrativo e visando a busca contínua pela efetiva satisfação do interesse público por parte da Administração e demonstrado evidências de desrespeito aos princípios que regem o procedimento licitatório, ofendendo aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/1993, passa a requerer:

### 3.0- DOS PEDIDOS

*Ex positis*, requer:

Seja o presente recurso conhecido e provido, procedendo com abertura do devido procedimento que culmine na **INABILITAÇÃO das empresas LOCALIZA RENT A CAR S/A e a empresa SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, visto que:

- a) Comissão NÃO DEVE receber documentos que originariamente deveriam constar da habilitação,
- b) Uma vez que o edital previu como meio EXCLUSIVO de envio de documentos o sistema da "BLL".
- c) Visto que o edital estipulou os prazos limites para apresentação dos documentos.

Várzea Alegre -CE, 17 de março de 2020.

*Ana Carolina G. Vidal*

A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME  
CNPJ Nº 22.818.188/0001-12





## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1



ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ.

**REF.: Pregão Eletrônico Nº 2020.02.28.1 – Contrarrazões ao Recurso Administrativo**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/Ce, conforme anexos, partes integrantes do edital.

**SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, estabelecida na Rua General Sampaio, nº 968, Sala 01, Centro, CEP: 60.200-000, Nova Russas, CE, Brasil, representada neste ato por seu sócio administrador, devidamente qualificado no presente processo vem, na forma da legislação vigente, em conformidade com o §2º do art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **A.C COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES** perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a Contrarrazoante habilitada no processo licitatório em pauta.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Sampaio'.



## I - DA TEMPESTIVIDADE:

De início, verifica-se que as contrarrazões, ora apresentadas preenchem o requisito da tempestividade, visto que, nos fora concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das contrarrazões, tendo desta feita, como data limite o dia 26 de março de 2020. Assim, esta peça é tempestiva.

## II - DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **A.C COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, que se insurge contra a decisão de habilitação da empresa **SERVFORT**, vencedora dos lotes 03, 05, 06 e 07 da licitação, alegando supostas irregularidades contidas no procedimento licitatório, que culminaram, segundo a recorrente, na indevida habilitação da primeira colocada nos lotes supracitados, sustentado em síntese NA PEÇA RECURSAL " a) Enviaram documentos via e-mail, quando o edital determinava de forma expressa que a forma exclusiva de envio de documentos é o sistema BLL, valendo-se de meio de comunicação privado (e-mail), onde os demais licitantes não possuem acesso ao conteúdo das mensagens e documentos; b) Descumprir o prazo estipulado pela citada cláusula, que limitava o envio de documento até a data e horário de abertura, ou seja, uma vez aberta a sessão os documentos não poderiam ser enviados..." .

Importante ressaltar que, nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação da recorrente com o resultado do certame.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria e busca uma participação impecável no certame, tendo preparado sua documentação e proposta em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, tendo sido, portanto, considerada classificada, habilitada, e posteriormente declarada vencedora do presente processo.

Contudo, em que pese à indignação da empresa recorrente contra a habilitação da **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, as razões do recurso interposto pela **A.C COMÉRCIO DE**





DOCUMENTAÇÃO DE FORMA VIRTUAL - OBRIGAÇÃO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS POR MEIO FÍSICO REALIZADA A TEMPO E MODO - INCORRETA A DESCLASSIFICAÇÃO DA AGRAVANTE - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - NÃO CARACTERIZADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - LEI 12.462/2011 - AGRAVO PROVIDO - 1- O Regime Diferenciado de Contratação constitui procedimento licitatório instituído pela Lei 12.462/2011 e regulado pelo Decreto 7.581/2011 para atender exclusivamente: licitações e contratos relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, à Copa das Confederações, à Copa do Mundo Fifa 2014, às obras de infraestrutura distantes até 350 km das cidades sedes daqueles eventos e às obras das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Sistema Único de Saúde - SUS. 2- A agravante afirma ter sido desclassificada do RDC Eletrônico SEP/PR nº 01/2015 (cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo de dragagem e execução de obras de dragagem no Porto de Santos/SP) por não haver enviado por meio eletrônico, a tempo e modo, a documentação comprobatória de sua habilitação e imputa a falha à Administração, por ter sido impossível (em razão do baixo limite comportado pelo sistema Comprasnet) a transmissão dos documentos de modo condensado, num único arquivo, conforme exigido no respectivo manual. 3- O edital exige que o encaminhamento da documentação pelo licitante classificado deve ser efetivado de forma virtual em 24 (vinte e quatro) horas e de forma física nos prazo de três dias úteis após a data da realização do certame. 4- No plano da finalidade da norma, seria exacerbado formalismo negar à empresa agravante o credenciamento subjetivo na licitação quando, além de ter tentado encaminhar os documentos eletronicamente no prazo estipulado, também ficou comprovado que a empresa cuidou de entregar os documentos, fisicamente no prazo de 3 (três) dias conforme lhe permitia a norma editalícia. A agravante enviou ainda por e-mail os documentos exigidos nas duas horas seguintes ao fim do prazo, fato que comprova que dispunha de toda a documentação necessária. 5- Os agravados e a comissão de licitação não lograram comprovar a ocorrência de qualquer prejuízo ao procedimento licitatório. Em sede de invalidação de atos processuais ou administrativos incide o princípio de que não há nulidade senão houver prejuízo. Sua aplicação especificamente ao Direito Administrativo não encontra controvérsia na doutrina ou na jurisprudência. 6- Afronta o princípio da razoabilidade a conduta da Administração que, como no caso presente, por mero formalismo, desclassifica a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa e, portanto, mais adequada a atender ao interesse público. 7- O pedido de condenação da agravante por litigância de má-fé não merece acolhimento por não estar provado que a recorrente alterou a verdade dos fatos de forma proposital. Nos autos deste recurso, seu comportamento não se caracterizou como intencional de modo a enganar o Juízo. 8- Agravo de instrumento provido.

(TRF-1ª R. - AI 0052198-24.2015.4.01.0000 - 5ª T. - Rel. Des. Néviton Guedes - J. 20.04.2016)

Destarte, não pode a Contrarazoante ser prejudicada por uma falha do sistema, ainda mais que, como comprovado acima, na plataforma da usuária é possível verificar o registro do envio com a data e horário, comprovando o despacho, e ainda tendo a Recorrida encaminhado previamente via e-mail sua documentação.

Conclusivamente, há de se observar, ainda, a necessidade de levar em consideração o impacto financeiro que seria acarretado face a inabilitação da empresa, pois tendo apresentado o melhor preço/lance para os itens, seria uma ofensa aos princípios da razoabilidade e da economicidade





inabilita uma empresa com proposta mais vantajosa e exequível por simples formalidade irrelevante, como se vê em julgado abaixo:

**TI-DF - Mandado de Segurança MS 21709520088070000 DE 0002170-95.2008.807.0000 (TI-DF)**

**Ementa:** MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO BÁSICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. PROCEDIMENTO JÁ TERMINADO. PEDIDO DE ANULAÇÃO. EDITAL. EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. EXCESSO DE FORMALIDADE. INABILITAÇÃO DE VÁRIOS PROPONENTES. REVOGAÇÃO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ISONOMIA E COMPETITIVIDADE. 1. NÃO VIOLA O EDITAL DE LICITAÇÃO ATO QUE, PAUTADO NOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ISONOMIA E COMPETITIVIDADE, REVOGA DECISÃO DE COMISSÃO QUE, POR EXCESSO DE FORMALIDADE, INABILITA VÁRIOS PROPONENTES. NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 8.666/93, A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E A SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO.

Deste modo, necessário se faz que a Comissão, quando da aplicação da Lei de Licitação não só busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal, mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios, considerando o princípio da razoabilidade que, resumidamente, tem por premissa aferir a compatibilidade entre os meios empregados e os fins pretendidos, de modo a evitar a adoção de posturas inadequadas, desnecessárias, arbitrárias ou abusivas à própria finalidade da licitação, que seria a de selecionar a proposta mais vantajosa para o município.

#### IV- DO PEDIDO:

Dado o julgamento EXATO que foi deferido por essa nobre Pregoeira, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como **indeferido** o recurso da empresa **A.C COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**.

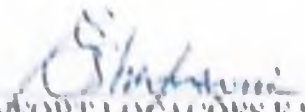
Não obstante, requer-se, também, que seja indeferido o pleito da recorrente no que tange à inabilitação da **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que tal pedido não encontra qualquer respaldo legal ou apoio do diploma editalício.



É na certeza de poder contar na sensatez de sua Administração, assim como, na boa senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contratações, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos Humilde  
Deferimento.

Nova Russas, 25 de março de 2020.

  
SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 14.313.436/0001-45  
EGBERTO ARAÚJO FARIAS  
Sócio Administrador  
CPF Nº 256.213.403-06



Conselho Permanente de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
 FIS 240  
 [Signature]

**BRUNO ARNEIRO FORTES**  
 RG: 40000000-0  
 CPF: 000.000.000-00  
 Data de Nascimento: 22/10/1997  
 Endereço: Rua ...  
 Cidade: ...  
 UF: ...  
 Data de Emissão: 22/10/2010

[Signature]  
 Data de Emissão: 22/10/2010  
 Valor: R\$ 4,42

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS & TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CUI 88 8784  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 42 do Lei Federal 5.005/1994 e art. 4º inc. 101 da Lei Estadual 5.721/2002 instituído o processo digital de autenticação, assinatura no sistema eletrônico e seu efeito. O rolhido é verdadeiro. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 95522011101115090435-1; Data: 20/11/2010 11:18:41**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55006-AW0R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 11:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1396877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 11:18:45 (hora local)**.

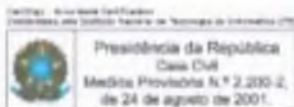
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95522011191115090435-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b221beeb5c168f2bbf4e45e7e96a687095019fa4fd1c04cf73ba25aa2223769cd927c86af8cb113c1e167ce7fc2551503





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UE)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201864851

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000020811

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**NOVA RUSSAS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**3 Fevereiro 2020**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



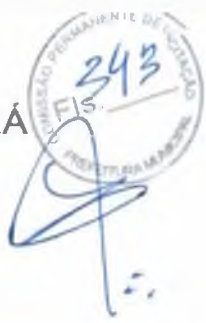
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5386704 em 03/02/2020 da Empresa SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 23201864851 e protocolo 200433253 - 29/01/2020. Autenticação: B464D30C63841952367491FB63070C3AE30CBA1, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.325-3 e o código de segurança EQ0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.325-3	CEP2000020811	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará

# SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ(MF) 14.313.436/0001-45

## 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



**EGBERTO ARAUJO FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, natural de NOVA RUSSAS/CE, portador do RG nº 643935 SSP/CE e CPF: 256.223.403-06, natural de Nova Russas – CE, nascido em 13/10/1964, residente e domiciliado à Rua Gal. Sampaio, 968 – altos- centro – CEP-62200-000, NOVA RUSSAS – CE. Único sócio remanescente da sociedade empresária SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF): 14.313.436/0001-45, estabelecida na rua General Sampaio, 968 – sala 01 – centro -CEP-62200-000, Nova Russas – CE, com ato constitutivo arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA sob NIRE: 23201864851, resolve por este aditivo, e na melhor forma de direito, alterar o referido Contrato Social e seus aditivos, na forma que se segue:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO

Ingressa na sociedade o Sr. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG: 9566802062216 SESP-GO e CPF: 269.954.091-91, natural de CRATEUS-CE, nascido em 26/04/1958, residente e domiciliado à Rua Gal. Sampaio, nº 201, centro – CEP-62200-000 – NOVA RUSSAS – CE, CEP: 62200-000, representado mediante instrumento particular, em anexo, pelo Sr. EGBERTO ARAUJO FARIAS, brasileiro, casado, contabilista, RG 643935 SSP-CE e CPF-256.223.403-06, residente e domiciliado na rua Gal. Sampaio, 968 - altos – centro- CEP-62200-000 NOVA RUSSAS-CE, integralizando neste ato sua participação no capital social em moeda corrente e legal do país, no valor de R\$4.000,00, correspondendo a 4.000 (Quatro mil) quotas de capital e perfazendo 2 % (dois por cento) do capital social da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO :** Fica neste ato reconstituída a pluralidade da sociedade, em observância ao disposto no art. 1.033, inciso IV, da lei nº10.406 de 10.01.2002.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e em decorrência das alterações ocorridas nas clausulas anteriores, passará a ser redistribuído da forma a saber:

■ MANOEL RODRIGUES MONTEIRO.....	4.000 cotas x R\$1,00 .....	R\$ 4.000,00
■ EGBERTO ARAUJO FARIAS	...196.000 cotas x R\$1,00.....	<u>R\$196.000,00</u>
T O T A L.....	200.000 cotas x R\$1,00.....	R\$200.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

Por força deste instrumento, a sociedade passa a exercer as seguintes atividades a seguir:

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de edifícios – (CNAE: 41.20-4/00).

#### **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

- 1 - CNAE - 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 2 – CNAE -38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3 - CNAE -38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4 – CNAE - 38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos nãooperigosos
- 5 – CNAE - 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 6 - CNAE - 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 7 - CNAE - 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 8 - CNAE -42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 9 - CNAE - 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5386704 em 03/02/2020 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201864851 e protocolo 200433253 - 29/01/2020. Autenticação: B464D30C63841952367491FB63070C3AE30CBA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.325-3 e o código de segurança EQ0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/8



**SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ(MF) 14.313.436/0001-45**

- 10 - CNAE - 42.22-7/02 Obras de irrigação
- 11 - CNAE - 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 12 - CNAE - 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e Recreativas
- 13 - CNAE - 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 14 - CNAE - 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 15 - CNAE - 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
- 16 - CNAE - 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 17 - CNAE - 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18 - CNAE - 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19 - CNAE - 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20 - CNAE - 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 21 - CNAE - 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 22 - CNAE - 43.91-6/00 Obras de fundações
- 23 - CNAE - 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 24 - CNAE - 43.99-1/03 Obras de alvenaria
- 25 - CNAE - 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 26 - CNAE - 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 27 - CNAE - 49.24-8/00 Transporte escolar
- 28 - CNAE - 49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 29 - CNAE - 71.11-1/00 Serviços de arquitetura
- 30 - CNAE - 71.12-0/00 Serviços de engenharia
- 31 - CNAE - 71.19-7/01 Serviços de cartogra\_a, topogra\_a e geodésia
- 32 - CNAE - 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 33 - CNAE - 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 34 - CNAE - 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 35 - CNAE - 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especi\_cados anteriormente, sem condutor
- 36 - CNAE - 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 37 - CNAE - 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 38 - CNAE - 78.10-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra

**CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O Endereço da sede, a partir desta data será na Rua Gal. Sampaio, 966 – Sala 01 – Altos – centro – CEP-6220-000- NOVA RUSSAS-CE.



**SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ(MF) 14.313.436/0001-45**



O sócio administrador – EGBERTO ARAUJO FARIAS declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, á pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados no todo ou em partes por este instrumento, permanecem em vigor.

E, estando justos e contratados, pôr se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento de consolidação, foi lavrado, obrigam –se a cumprir o presente , assinando – o em uma única via a ser arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, de acordo com a legislação em vigor, para que produza os efeitos legais.

Nova Russas – CE, 22 de janeiro de 2020.

---

EGBERTO ARAUJO FARIAS  
CPF: 256.23.403-06/ Sócio Administrador

---

MANOEL RODRIGUES MONTEIRO  
CPF: 269.954.091-91 /Sócio  
Representado pelo procurador:  
EGBERTO ARAUJO FARIAS  
RG-643935 SSP-CE  
CPF-256.223.403-06



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.325-3	CEP2000020811	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 2320186485-1 e protocolado sob o número 20/043.325-3 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5386704, em 03/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacila Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS

Fortaleza, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacila Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2020, às 20:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/043.325-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5386704 em 03/02/2020 da Empresa SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 23201864851 e protocolo 200433253 - 29/01/2020. Autenticação: B464D30C63841952367491FB63070C3AE30CBA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.325-3 e o código de segurança EQ0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



A PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1

**LOCALIZA RENT A CAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55, com sede na Avenida Bernardo Vasconcelos, 377, Cachoerinha vem, respeitosamente, por seu representante, com fulcro no Ato Convocatório e consoante expressa manifestação de vontade registrada, apresentar

#### CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Diante do recurso apresentado pela empresa A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES que solicitou a inabilitação das empresas LOCALIZA RENT A CAR e SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, razões de fato e de direito a seguir expostas, as quais requer sejam admitidas, para manter a decisão que habilitou as vencedoras.

#### I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando o feriado local no dia 19/03/2020 e a apresentação do recurso foi recebido no dia 20/03/2020, o prazo limite para registro de contrarrazões recursais, nos termos do Edital, encerra-se em 25/03/2020, de modo que o presente Recurso é tempestivo.



## II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente alegou em sua razão recursal que a Localiza Rent a Car apresentou a sua habilitação em desconformidade com o exigido no edital de licitação e intempestivamente, por te apresentando por e-mail, de forma privada, onde as demais participantes não tiveram acesso ao mesmo.

Alega ainda que a Douta Comissão concedeu benefícios e tratamento diferenciado as empresas citadas, o que prejudicou o caráter competitivo do certame.

Diante do exposto, passamos agora aos fatos da contrarrazão recursal.

## III – DAS CONTRARRAZÕES

É solar que a Licitação busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que deve sempre buscar ampliar a disputa para que tenha também o preço mais vantajoso.

Inicialmente destaca-se que, a empresa A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES – recorrente - foi a quinta empresa classificada após a fase de lances, com valor 47% (quarenta e sete por cento) acima da melhor proposta. E solar que quer, em sua razão recursal, praticar o formalismo exacerbado, eliminando sumariamente todas as demais licitantes a sua frente, praticando assim o contrário ao objetivo da licitação.

Destaca-se que o item 21.13 do edital informa que as normas que “as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa”. Assim foi feito pela Douta Comissão de Licitação, que resguardou a segurança jurídica do processo.

Quanto a alegação da recorrente em que a Comissão concedeu benefícios e tratamento diferenciado, desconhecendo ainda o documento apresentado, não pode prosperar tal alegação. Primeiramente, pelo fato da presunção da veracidade e boa-fé que o servidor público e qualquer cidadão possui. Em segundo, pelo fato da Localiza Rent a Car ter apresentado toda a sua habilitação através do portal.

Buscando a transparência e legalidade, diante da falha do portal em não acatar o anexo, superveniente a esta empresa, foi enviado à comissão de licitação antes da etapa de habilitação, logo, tempestivamente, em nada interferindo na isonomia.

Ressalta-se que a segurança e a transparência foram resguardadas, pois, o documento é válido e vigente.



O TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes.

O excesso de formalismo não pode excluir licitante do certame. Com base na doutrina de Hely Lopes Meirelles, desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas.

Como dito, o objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinado serviço que atenda aos anseios da Administração. **A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público**, que consiste na obtenção do menor preço (Princípio da Economicidade).

Nessa linha, são recorrentes as decisões do Tribunal de Contas que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

*"No curso de procedimentos licitatórios, **a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.**" (Grifamos)*

A recorrente traz em sua razão recursal a alegação de que a Comissão de Licitação infringiu o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório. Destaca-se que os princípios não são incompatíveis entre si. **Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.**

*"Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário)"*

Diante de todo o exposto, é solar que a comissão resguardou a segurança do processo assegurando ainda a manutenção da seleção da proposta comercial mais vantajosa economicamente para o município, não havendo ilegalidade.

Portanto, a fim de não causar qualquer prejuízo à administração pública, fica comprovada que a decisão da Douta Comissão em habilitar essa licitante



## V – CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante todo o exposto, evidencia-se que a empresa declarada vencedora atendeu e comprovou todas as exigências de habilitação do edital as quais o Município e todas as licitantes encontram-se vinculadas, pelo princípio da economicidade, vantajosidade, razoabilidade.

Pelas razões de fato e de direito expostas, a LOCALIZA requer que o presente recurso seja conhecido e provido para reconhecer a legitimidade da habilitação da empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

  
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA

CPF: 015.351.806-50

[michael.souza@localiza.com](mailto:michael.souza@localiza.com)

(31) 3247-7866

16.670.085/0001-55  
LOCALIZA RENT A CAR S/A  
AV. BERNARDO VASCONCELOS, 377  
B. CACHOEIRINHA - CEP 31.150-000  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

354  
COMISSÃO  
FISCAL  
TRASILADO  
LIVRO Nº 2117  
DE PROCURAÇÃO  
FOLHA Nº 80

# 9<sup>o</sup> Ofício

TABELIONATO  
de Notas

Tabela: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo  
31 3247-3535 | contato@cartorionotas.com.br  
www.cartorionotas.com.br Rua São Paulo, 1115,  
Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131



Márcio José de Souza  
PROCURADOR

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LOCALIZA RENT A CAR S/A e OUTRA NA FORMA ABAIXO:

**S**AIBAM quantos este instrumento virem que, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Tabelionato, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, conforme Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG aos 15/05/2019, sob o nº 7303194 e conforme Certidão Simplificada Digital, aqui arquivadas; **LOCALIZA FLEET S/A**, anteriormente denominada *Total Fleet S/A*, com sede nesta cidade, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob nº 02.286.479/0001-08, conforme Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 05/06/2019, sob o nº 7335613 e conforme Certidão Simplificada Digital, aqui arquivadas, ambas neste ato representadas por seu Diretor Presidente: **EUGÊNIO PACELLI MATTAR**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-4.491, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 130.057.586-72 e por seu Diretor de Finanças: **MAURÍCIO FERNANDES TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10191281-4, expedida pelo IEP/RJ, inscrito no CPF sob nº 077.594.077-18, ambos residentes e domiciliados nesta cidade; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **GABRIELA SANTOS FERREIRA**, brasileira, executiva de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0881034207 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 015.850.825-46; **GIANO MARCIO DUTRA BARROS**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 91018019955, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 734.074.103-87; **GRAZIELA MELLO**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 19997697201, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 292.339.918-81; **GUSTAVO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, gerente de marketing e vendas - travel, casado, portador da carteira de identidade nº 7.738.162, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 012.810.396-59; **GUSTAVO VIEIRA SANTOS**, brasileiro, gerente de contas, casado, portador da carteira de identidade nº 7828666-20, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 958.383.765-20; **ÁDRIA CELLY DE LIMA MATOS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 4427805, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 846.269.922-34; **HEBER CLEIDSON BRIZOLA DE CARVALHO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 68446341, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 005.740.209-42; **HELISSON ALLAN MASSANEIRO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 8.144.850-7 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.480.219-09; **HUGO OLIVEIRA REQUIAO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 0954503511, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 007.761.935-89; **ISABELLA DE CASSIA BARBOZA CASTRO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 5895965 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 037.966.316-30; **JAEL PINHEIRO SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº

20943415, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 712.546.842-04; **JAMILE RAFAELI COLLAR**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 7070659524, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 905.036.940-53; **JANAINA GONÇALVES**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 66217906, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 025.505.079-83; **ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente de contas key account, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 309500588, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 306.863.808-94; **ALAN DE SOUSA VARGAS**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 42242827, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 041.961.089-89; **JANAINA LONGHI**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 1056237579, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 661.187.860-20; **JAQUELINE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 10223444, expedida pela SSP/AC, inscrita no CPF sob nº 897.945.322-15; **JAQUELINE RAMOS PEREIRA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 118890292, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF sob nº 081.369.597-06; **ALBERDAN CARNEIRO DE LIMA**, brasileiro, gerente de contas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 205804149, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 100.808.687-89; **ALEX BARROSO GONÇALVES**, brasileiro, gerente de vendas internas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-10.863.711, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 012.231.736-07; **ALEX DE MACEDO SILVA**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 974.681, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 379.623.451-87; **ALEX MATOS PISCINATO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 41.126.855-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 332.314.508-96; **JESSICA FERNANDA FERREIRA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 16221054 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 095.373.146-42; **ALEXANDRE DE LOS REYES PEIXOTO**, brasileiro, gerente de contas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 110801685, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 077.071.487-03; **JOAO CALIXTO DE CASTRO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 435212254, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 320.714.168-48; **JOÃO COSTA OZORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 63908240, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.510.189-82; **ALEXANDRE PIMENTA BRAGA**, brasileiro, Executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-6.153.120, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 719.394.236-00; **JOÃO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.840.670, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 489.526.996-53; **JONAS ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 244429789, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 175.496.538-52; **ALEXANDRE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº M-8016558, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 027.981.106-37; **JONAS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 38809007-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.362.264-10; **JOSÉ DANILO ARAUJO VELAME**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 09291362-84, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 965.113.545-04; **ALLISON DE JESUS DUTRA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro,



maior, portador da carteira de identidade nº MG-14.196.152, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 091.579.926-06; **JOSEFA RENATA DE MEDEIROS PEREIRA NOTARO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 6037723, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 846.269.922-34; **JULIA LAUDARES AVILA GOMES LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, assistente de licitação l, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 16834232, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 148.316.666-02; **JULIANA CHRISTEN TOMIO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 3.352.066-6, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 022.565.639-60; **JULIANA DE FREITAS FECCIANO**, brasileira, executivo de vendas travel, casada, portadora da carteira de identidade nº 7.972.284-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 044.337.329-90; **JULIANA SARAIVA DE MATOS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 2001002406488, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 020.043.883-23; **ANA CAROLINA MARTINHO BRANDÃO**, brasileira, executivo de vendas internas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 10104798, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 046.245.436-37; **JULIANE RAQUEL FAH WILVERT**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 3599881, expedida pela SSP SC, inscrita no CPF sob nº 021.463.169-93; **JULIANE TOLDI TONEZER**, brasileira, gerente de contas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 8081393087, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 003.279.270-03; **JULYANNA CARVALHO DE ALBUQUERQUE SANTANA**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 5915611, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 036.129.664-99; **KAREN ABRÃO FERREIRA**, brasileira, executiva de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 5068421485, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 964.564.930-72; **KARLA CRISTINA CAMPOS**, brasileira, executivo de vendas interna, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº MG 15627313, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 085.046.846-95; **KATLEN CARDOSO RIBEIRO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 9105330618, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 019.987.070-59; **ANA PAULA MARTINS**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 343532451 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 305.317.988-10; **LEANDERSON PEREIRA NUNES**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 2071233676, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 899.618.200-10; **LEANDRO GERVÁSIO AGUIAR**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 14284584, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 070.519.406-00; **LEANDRO GONÇALVES SANTANA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 1572558, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 083.809.247-03; **LEONARDO DE OLIVEIRA MADEIRA**, brasileiro, executivo de vendas, divorciado, portador da carteira de identidade nº 40247348-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.752.128-81; **LEONARDO FELIPE DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 4978283, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 023.302.694-04; **LEONARDO MALACHIAS VERTU**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 33.840.578.1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 311.049.068-48; **LEONARDO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-11.702.262, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 059.413.216-94; **ANA PAULA NUNES RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº

42441154-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 325.231.268-93; **LEYLAINE CASTELO SANTOS BERNARDO**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 34626818, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 331.980.458-86; **LIDIANE ROQUE FELIPE**, brasileira, executiva de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 13038370, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 642.771.352-34; **LILIANE ISMÊNIA COUTINHO DOS SANTOS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 3004235-6, expedida pela SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 014.413.324-56; **LUCAS FERNANDES MOREIRA**, brasileiro, analista de licitação, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 15141466, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 101.045.906-61; **LUCAS RUGÉRIO BEDIN**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 8088776433, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 008.303.910-45; **LUCIANE CRISTINI FLAVIO DRABESKI**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 75843488, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 034.342.839-35; **LUCIANO HENRIQUE MENDES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 60371091, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 022.572.519-38; **LUCIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 6.313.397-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 026.214.509-03; **ANDRE HENRIQUE NASCIMENTO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº MG 15 857 896, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 090.964.226-51; **WELLINTON JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 291.650.63-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 263.542.288-50; **WESLEI MARTINS PEREIRA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-11.648.815, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 015.277.646-05; **WESLEY NEIVA DA CRUZ**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 30245777-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 220.998.718-09; **ANDREA COSTA LIMA**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 297872060, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 266.049.548-38; **ANDREIA DORILEO FIRMINO BECHER**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 10.398.210, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 650.803.511-87; **LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 4111485 expedida pela PC/PA, inscrita no CPF sob nº 844.338.842-00; **ANGELICA CRISTINA DE ANGELIS SAMPAIO**, brasileira, executiva de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 303655045 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 268.251.268-22; **LUCIMARA GONÇALVES JARDIM**, brasileira, executivo de vendas, separada, portadora da carteira de identidade nº 411303442 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 359.861.758-59; **LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 35.557.836-0 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 407.643.578-83; **LUIS FERNANDO SOARES PAIXAO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 5636368, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 046.834.426-80; **LUIZ FELIPE BASKERVILLE MACCHI FONTES NOVOA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 33.843.678-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 322.630.048-23; **ANNA LUIZA MACHADO GIBSON MILET**, brasileira, executivo de vendas interno, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº MG-8.479.599 expedida pela SSP/MG, inscrita no

CPF sob nº 027.552.856-13; **ANTONIO CARLOS SOUZA CARPINTEIRO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 15950879-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.578.658-65; **ARIUSCA SIMMONELI DALTRO FORMIGA**, brasileira, gerente de contas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 1743167, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 980.129.674-72; **ARNALDO BOUZADA BARROS**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 729681, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 343.400.331-20; **CAMILA CORRÊA MORAIS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 591383-4, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 001.071.722-67; **MAIRI DALDON DIAS**, brasileiro, gerente de contas travel, casado, portador da carteira de identidade nº 9017539108, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 445.789.970-49; **CARINA FONTELES VASCONCELOS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 2003035014, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 013.903.323-81; **CARINA URBANO TEIXEIRA CHIACCHARETTA GUIMARAES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 0947336605, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 806.410.085-20; **MARCEL RAFAEL SFERELLI MARINHO**, brasileiro, executivo de vendas, divorciado, portador da carteira de identidade nº 8.923.787-4, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.690.989-95; **CARLA ALUIZA DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 8909267, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 034.115.569-19; **MARCUS VINICIUS PADOVAN**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, portador da carteira de identidade nº 440797238, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 359.264.478-52; **CARLOS AUGUSTO BEZERRA**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 172131601, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 086.586.628-70; **MARIA CAROLINA SOUSA DA SILVA**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 30180848, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 741.324.072-68; **CARLOS EDUARDO LUZ**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 76094250, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 033.046.159-11; **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES AUGUSTO MENDES**, portuguesa, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº W160017-H, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 041.534.428-01; **MARIA RAYARA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0277434920048, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 045.587.633-95; **CAROLINA PINTO DOS SANTOS**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 6367612, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 049.390.994-07; **MARIO AUGUSTO BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 114249212, expedida pela I/P/RJ, inscrito no CPF sob nº 078.180.017-00; **MARTA BERTUZZI**, brasileira, executivo de vendas, solteira, portadora da carteira de identidade nº 7068875751, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 987.966.740-91; **MARYA DA CONCEIÇÃO BEZERRA FILGUEIRAS**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 5779672, expedida pela PC/PA, inscrita no CPF sob nº 917.181.473-68; **CASSIO LUPARELLI CAMPELLO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 213066210, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 126.280.217-22; **CECILIA DE LIMA E SILVA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº M-8.773.667, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº

012.878.876-35; **MATHEUS VARGAS GARIBOTTI**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 7061040759, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 725.828.630-68; **CHARDSON VIEIRA PIANCA CANDIDO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1633732, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 054.691.527-23; **CHARLES STRZALKOWSKI**, brasileiro, gerente regional de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 3033057336, expedida pela SSP RS, inscrito no CPF sob nº 449.296.500-97; **CHEILA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 4074327919, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 937.807.020-53; **CHRISTIANE RIOS SOUZA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-5.653.412, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 030.876.646-69; **MAYCON FRANCISCO OLIVEIRA D. ANDREA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 331226285, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 298.323.838-54; **CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 29.425.906-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 200.242.938-30; **MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, analista de licitação, casado, portador da carteira de identidade nº MG-12.956.992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 015.351.806-50; **CLÁUDIA REGINA GASPARINO PEREIRA BROLLO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 19.266.454-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 117.723.428-90; **MINERVINA MARIA ROSA SOARES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 11116591, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 044.253.236-96; **MIRIAN BEATRIZ VIANA LEITE**, brasileira, gerente de segmento setor público, casada, portadora da carteira de identidade nº M-4.353.549, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 711.992.336-68; **CLAUDILENE ALEIXO COSTA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 28376622-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 289.782.718-12; **CLETON LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº MG11238992, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob nº 045.833.916-41; **CLEUTON CASTELO DE SA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 286825 expedida pela SSP/AP, inscrito no CPF sob nº 512.823.992-68; **MIRNE ANDREA PINHEIRO CARVALHO**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 30211076-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 976.043.806-20; **MOACIR HAROLDO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 3432311, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.253.549-93; **CLEYTON MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, gerente de contas, casado, portador da carteira de identidade nº 9260720-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.383.209-09; **MÔNICA PEREIRA DE MENEZES**, brasileira, gerente de contas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 06666656-1, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 872.204.907-04; **CRISTIANE ÁVILA DE SOUZA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 3059374912, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 913.583.020-49; **CRISTIANE DA SILVA FERNANDES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 09199780-9, expedida pela IFP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.324.477-37; **NADIA DUARTE DE MENEZES**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 5061448485, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 004.489.120-23; **NADIR NERES BOMFIM**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de

identidade nº 258834870, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 287.897.328-39; **RIVIA DE CASSIA MILEN NOGUEIRA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 12829702, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 071.295.476-77; **RODOLFO BATISTA NASCIMENTO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 4294623, expedida pela SSO/GO, inscrito no CPF sob nº 941.704.871-68; **NATALIA ROSA PINEIRO**, brasileira, analista de licitação, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº MG-15.311.797, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 085.283.426-89; **CRISTINA DORNELLIS PEREIRA GOMES**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº 9227790 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 051.886.676-90; **CRISTIANE SANTOS MOREIRA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 1159302138, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 025.035.335-07; **DANDARA CERQUEIRA VILLELA DA SILVA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 21.553.328-2, expedida pela SPP/RJ, inscrita no CPF sob nº 070.193.084-57; **DANIEL HAJIME MOCHIZUKI**, brasileiro, gerente de contas key account, casado, portador da carteira de identidade nº 336222737 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 315.304.138-50; **DANIELA FINOTTI**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 30534569-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 271.561.398-94; **NATALIE AMORIM SILVA**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-8259651, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 069.274.516-50; **DANIELLE PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 34.746.092-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 303.586.368-76; **DAYANE DUARTE DE SOUSA**, brasileira, executiva de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 54.29.355, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 945.175.412-15; **DEBORA MANGUINHO DE SIQUEIRA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 6477025, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 011.636.284-76; **DENISE PEREIRA DA SILVA COSTA**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº M8070295, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 008.305.716-12; **DIDIMO CORREIA MONTEIRO NETO**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 222180945, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 130.054.947-56; **NATHALIA FRANÇA SILVA**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº 14449922 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 073.037.076-38; **NATHAN GONÇALVES CHAVES**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 47559695-1, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 948.455.813-53; **DOUGLAS PEREIRA TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, executivo de vendas interno, casado, portador da carteira de identidade nº 15.494.038 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 113.925.386-70; **DIEGO FABRE**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 4448257 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 051.541.489-16; **EDSON DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 3078587635, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 989.059.290-87; **RODRIGO CARVALHO VIANA**, brasileiro, gerente de contas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 24984652-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 261.069.598-54; **PATRICIA CABELLO**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 22860624, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 156.004.078-58; **EID MARA STOPPA**, brasileiro, executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 361  
*[Handwritten signature]*

de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 401027988, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 222.250.938-65; **ELÁDIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, gerente regional vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 2278026, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 429.420.472-91; **ELZIANE RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, gerente regional de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº MG- 5.970.364, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 000.038.976-56; **RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA MAGALHAES**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-15.058.242 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 089.264.236-03; **PATRICIA DELPOZ MANFREDI**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 24167847, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 269.311.458-60; **RODRIGO DOMINGOS MARQUES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 111574273, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 079.068.577-98; **PATRICIA MARA MOREIRA ROCHA**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº M-1.600.276, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 391.769.086-15; **EMMANUELLE GOMES FRETTAS**, brasileira, executivo de contas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 1656063 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº 054.221.897-60; **RODRIGO RAMOS RODRIGUES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 358517539, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 225.851.388-01; **ROGÉRIO DE AGUIAR LOPES**, brasileiro, gerente de contas, casado, portador da carteira de identidade nº 09106376-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 018.900.847-43; **ERIC TAPAJOS LIMA SOARES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 3334241 expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 722.050.162-53; **PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 4228956, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 718.568.461-72; **ROGERIO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 29.039.123-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 286.360.858-45; **ERICA CRISTIANE SILVA SCARPIM**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 33.289.215-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 224.342.128-32; **ERIVELTON MARCELO GASQUES DO ROSARIO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 85645625, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 042.459.999-69; **ESMERALDA ROSA DA COSTA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, portadora da carteira de identidade nº 7057382348, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 613.562.980-87; **EVANDRO CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, gerente regional vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 81986770, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 002.419.247-31; **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 8910001001513, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 680.653.533-04; **ROSA DOLORES GONDIM FREIRE**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 1001418, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 690.097.324-87; **FABIANE MACHADO MARTINS RUSZKOWSKI**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 5058995704, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 914.191.900-91; **PAULA LUCIENE GONÇALVES FAGUNDES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 18275818, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 032.057.371-05; **FABIO ALEXANDRE ROSA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da

carteira de identidade nº 25.729.498-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 181.111.538-13; **PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 12800920, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 060.279.436-61; **ROSANA BRAGIATO FINATI**, brasileira, executiva de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 23179671-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 121.694.198-02; **FABIO SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, portador da carteira de identidade nº 7161705, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 063.108.576-90; **FABRICIA LOPES DE OLIVEIRA BRAZ**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 4037447, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 876.570.661-72; **FABRÍCIO GONZAGA BARBOSA**, brasileiro, casado, executivo de vendas interno, portador da carteira de identidade nº 7923111 expedida pela ssp/mg, inscrito no CPF sob nº 036.007.926-10; **ROSANA PIMENTA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 12095834, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 864.894.611-53; **FABRICIO MANGANELLI BROSINA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 5060294112, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 953.352.690-49; **RAFAEL DA SILVA BARBOZA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 45.873.267-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 390.399.628-98; **FÁTIMA ANDREA KISIL MENDES**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 17498375, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 168.032.318-01; **ROSELI PULCINELLI**, brasileira, gerente de contas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 133961205, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 049.110.798-60; **FELIPE AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 77710418, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 055.191.819-50; **ROSEMEIRE DE ALMEIDA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 418675247, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 312.911.708-39; **FERNANDA GUIMARAES DINIZ AMARAL**, brasileira, representante de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº MG 7 356165, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 038.908.256-21; **RAFAEL MELGAÇO ALVIM**, brasileiro, executivo de vendas interno, divorciado, portador da carteira de identidade nº 12453778, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.021.936-63; **RUBEM MOREIRA SILVA SANTOS**, brasileiro, executivo de vendas, divorciado, portador da carteira de identidade nº 99109386, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 921.274.363-34; **RUBENS PENEDO NETO**, brasileiro, executivo de vendas, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5352302, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 024.475.024-60; **FERNANDA MOURÃO FILETO GOMIDE**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 441643267, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 336.274.948-81; **FERNANDA ROCHA SPANGLER**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº M-7.643.595, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 002.303.726-19; **FERNANDO JEFFERSON CORNELIO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 4342401, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 033.357.826-07; **FLAVIA ECILENE BEZERRA MANCIOLA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0797562125, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 001.566.345-03; **SALINA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, gerente de produto - AM, casada, portadora da carteira de identidade nº M7212465, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 032.437.236-12; **FLAVIO RICARDO RAMOS DA**



**COSTA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-7.607.138, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 041.111.526-00; **FRANCINALDO ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 99029057379, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 651.642.883-20; **SERGIO AUGUSTO DE FARIAS DA SILVA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 35444282-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 309.035.268-08; **RAFAEL PEREIRA DA SILVA LIMA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 209668458, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 102.506.407-08; **GERALDO MAGELA RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 10989889, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 049.308.546-79; **SIMONE DE SOUZA FREITAS**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 24.175.116-0 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 164.116.648-70; **RAQUEL COTTA DE CARVALHO**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 372230350, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 308.199.918-99; **SOLANGE APARECIDA MAZZOLA**, brasileira, executiva de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 27.865.242-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 254.125.888-75; **SORAIA DA GRAÇA ANDRADE**, brasileira, executiva de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 24339007-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 249.296.398-59; **RAUL SANTOS LAMAS**, brasileiro, assistente de licitação, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 10.862.557 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 118.705.576-03; **TAMIRES FERREIRA DUARTE**, brasileira, executivo de vendas interno, solteira, portadora da carteira de identidade nº 17611730 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 115.792.116-74; **TARCISIO CHIOVITTI**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 226558994, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 141.618.588-76; **REJIANE MATEUS DOS SANTOS**, brasileira, executivo de vendas, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 258279552, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 258.614.588-71; **TATIANA BRACARENSE CARVALHO BRANDÃO**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº 12779957 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 068.201.426-50; **TATIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, executiva de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 7614545, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 012.862.482-56; **RENATA BARONI JARDIM DE FREITAS**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 08917684-6, expedida pela IFF/RJ, inscrita no CPF sob nº 016.384.787-83; **TELMA SANCHES LOPES**, brasileira, gerente de contas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 295818992, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 217.932.038-81; **THAIS DOMINGUES VALVERDE**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 22900409, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 286.980.218-83; **THAIZ DO PRADO DOMINGUES**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 27397919, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 299.541.228-85; **THIAGO PLAISANT ROLDÃO**, brasileiro, gerente de contas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 115688616, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 124.607.417-66; **RENATA LOPES FERREIRA**, brasileira, executivo de vendas interno, casada, portadora da carteira de identidade nº 12781588, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 068.387.346-64; **TUANI CRISTINE SILVA MESQUITA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 14847487, expedida pela



SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 091.275.216-56; **RENATA VARGAS VASCONCELOS REBOUÇAS**, brasileira, gerente regional de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 943023, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 621.254.001-20; **RENATO CEZAR OSÓRIO RICCO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 6363197, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 087.687.887-70; **UIARA FERREIRA CAVALCANTI**, brasileira, executivo de vendas interno, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG-14.394.928, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 071.603.826-92; **VAGNO CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 04399154-81, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 857.600.725-87; **VALDIR CORRÊA**, brasileiro, gerente de contas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 18690726, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 510.845.549-68; **RENE GOUVEIA MOIA**, brasileiro, gerente de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 502433310 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 062.964.816-67; **VALDIR EDISON OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 246375607, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 307.770.248-70; **VALERIA MARTINS DA ROCHA**, brasileira, executivo de vendas, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 2334795, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 018.414.533-31; **RICARDO DANSZKAI IAMAUTI**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 248046123, expedida pela SSP - SP, inscrito no CPF sob nº 265.165.068-41; **VANDERSON GUSMÃO SCHERER**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 3091843924 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 004.178.360-31; **VANDERSON RAMOS SILVA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 18505643, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 014.977.501-64; **VANESSA MADUREIRA SAKIAMA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 324271839 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 296.402.078-70; **RICARDO MANOEL PEREIRA SILVA**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 3780016, expedida pela DGPC, inscrito no CPF sob nº 951.092.931-04; **VANESSA MOTA DE OLIVEIRA PAES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 001375358, expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob nº 053.610.024-10; **VANESSA RAFAELA DA VIEGA AGUIAR**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 1836710, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 106.174.597-03; **VINICIUS LOPES PEIXINHO**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 323311118 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 044.056.575-80; **VIVIANE CERQUEIRA DA SILVEIRA**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 862032912, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 017.338.625-36; **VIVIANE CRESPIANI FERNANDES**, brasileira, executivo de vendas, casada, portadora da carteira de identidade nº 1018397289, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 888.731.100-53; **WAGNER STANZANI DE ABREU**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 092079649, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 028.291.807-80; **WALLACE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, executivo de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 206741878, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 110.987.587-81; **WANDA RAQUEL DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, gerente de contas, casada, portadora da carteira de identidade nº 831587, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 512.876.501-63; **WANDO DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileiro, executivo de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº 001061602



expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 927.068.781-34; todos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, Sociedade de Economia Mista, com a finalidade de: 1) apresentar proposta de locação de veículos e acordos comerciais, não podendo firmar contratos de locação de veículos; 2) participar de todas as modalidades de licitação cujo objeto seja a locação de veículos, podendo apresentar proposta e proceder todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, oferecer lances, assinar atas, oferecer recursos, impugnações, requerer medidas administrativas, certidões e documentos; 3) representar as outorgantes perante quaisquer Órgãos do Poder Judiciário, podendo participar de audiências, requerer vistas e cópia de documentos. Fica vedado o substabelecimento. **Clausula única:** No caso de desligamento voluntário ou não, de quaisquer outorgados dos quadros de funcionários ou de prestadores de serviços da(s) outorgante(s), o presente mandato ficará automaticamente cancelado em todos os seus expressos termos, com relação ao outorgado que se desligou, permanecendo válido com relação aos demais. **A presente procuração tem validade até 30/11/2020.** Sendo lido o instrumento, a parte ~~OUTORGANTE~~, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, Tito Lívio Araújo de Oliveira Neto (TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO), Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELOI, Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. **Assinaturas constantes no livro. a) EUGÊNIO PACELLI MATTAR. a) MAURÍCIO FERNANDES TEIXEIRA.** Emolumentos: R\$ 198,95; Recome (Fundo de Compensação): R\$ 11,96; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,24; Total: R\$ 277,15; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (17).

Em 11 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ da verdade

Márcio José de Souza  
ESCREVENTE  
TABELIÃO

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício do Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: DFN31417  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5062.4288.7208.8002

Quantidade de Atos Praticados: 18  
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO  
ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 210,91 - TFJ: R\$ 66,24 -  
Valor Final: R\$ 287,10 - ISSON: R\$ 9,95  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1




**REF. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**RECORRENTE:** A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

**RECORRIDA:** PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE.





## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Os Ordenadores de Despesas do Município de Várzea Alegre/CE, ao final firmados, em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.818.188/0001-12, por seu representante legal, aduzem o seguinte:

### 1 – DOS ARGUMENTOS PROPOSTOS PELA RECORRENTE

Trata-se de recurso administrativo movido pela empresa **A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, por meio do qual veicula questionamento acerca de decisão proferida pela Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, calcada no reconhecimento de habilitação das empresas **LOCALIZA RENT A CAR S/A** e **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Para tanto, aduz a recorrente que as supramencionadas empresas tiveram as suas respectivas habilitações declaradas de maneira indevida, uma vez que atenderam às exigências estabelecidas no Edital, pois que teriam anexado junto à plataforma eletrônica do sistema de licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, apenas parte dos documentos de habilitação, e que, visando corrigir a omissão, posteriormente, teriam sido



encaminhados os documentos via e-mail, o que restaria vedado pelo Instrumento Convocatório, em seu item nº 7.1, o qual estabelece que toda a documentação referente à habilitação dos licitantes deveria ser anexada à plataforma eletrônica, juntamente com a proposta comercial inicial, até o momento de abertura do pleito.

369  
AUTORIDADE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Desta maneira, pondera a recorrente restar demonstrado flagrante quadro de violação ao Edital à luz do julgamento inicialmente externado, que o Setor de Licitação do Município de Várzea Alegre/CE, procedeu de maneira ilícita ao agir de forma excepcional, não prevista no Edital, permitindo-se o recebimento dos documentos por intermédio de e-mail, sobretudo porque o envio se deu após a abertura do certame.

Nesse sentido, argumenta-se que o julgamento inicial não restou pautado em critérios objetivos, pois, a despeito de todos os licitantes terem sido orientados pela própria equipe licitante acerca da necessidade de que os documentos concernentes à habilitação deveriam constar por anexo na plataforma digital, admitiu-se que os documentos das empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A** fossem apresentados de maneira diversa, entendendo, por esse motivo, ter havido violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como ao princípio da isonomia.

Com base nesses argumentos, pugna a recorrente seja o julgamento inicial reformado, ante o suposto *error in procedendo* cometido pelo setor licitante, através da Pregoeira Oficial, ao habilitar as empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, de modo que as mesmas sejam declaradas inabilitadas, ante a impossibilidade do recebimento de documentos de habilitação encaminhados via e-mail, contrariando a forma expressamente consignada no Edital.

C  
A  
e

Todavia, analisando os argumentos apresentados pela recorrente, não vislumbramos nenhuma razão a que haja reforma do julgamento inicial, como pretendido, conforme motivos de fato e de direito que passamos a expor.

**2 – DOS MOTIVOS PARA O NÃO PROVIMENTO DO RECURSO – OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL SUBSTANTIVO – FINALIDADE E LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDAMENTE OBSERVADAS – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – BOA-FÉ DAS EMPRESAS HABILITADAS – COMPROVAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE HABILITAÇÃO – DECISÃO INALTERADA**

A decisão objurgada no presente recurso não merece nenhum reparo, tendo a Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, aplicado de forma correta os princípios norteadores do devido processo licitatório ao caso concreto, preservando o caráter escorreito e finalístico do processo em baila.

As empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A** comprovaram o integral preenchimento dos requisitos legais necessários ao reconhecimento das suas respectivas habilitações, demonstrando as devidas qualificações exigidas por Lei, como preconizado pelo Edital, sendo titulares de toda a documentação necessária.

O cerne da questão orbita, todavia, quanto ao fato de as mencionadas empresas não terem anexado junto à plataforma eletrônica do sistema de licitação,

plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a totalidade dos seus documentos, encaminhando documentação pontual através do e-mail institucional do setor de licitações do Município de Várzea Alegre, juntamente com a proposta definitiva, de modo a se avaliar se tal escrutínio afigura-se legal ou não.

Nesse tocante, não vislumbramos nenhuma ilegalidade quanto ao referido proceder. O ato de recebimento por e-mail, por parte do setor licitante, de alguns dos documentos de habilitação das empresas em debate, tendo em vista que os mesmos não foram anexados na inicialmente junto à plataforma, em decorrência de um empecilho de ordem técnica.

A certidão negativa de falência e concordata de ambas as empresas, bem como o atestado de aptidão técnica de titularidade da empresa **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não puderam por elas serem anexados em consequência de uma condição atípica verificada no sistema, o qual passou a obstar o recebimento dos referidos anexos.

A despeito de terem buscado, tanto quanto possível, a adequada anexação dos documentos, tal não se mostrou viável, motivo pelo qual, após declaração do resultado dos lances inicialmente ofertados, ou seja, quando já cientes dos respectivos *status* de vencedoras para os respectivos lotes, as empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A** contactaram o setor licitante, informando o problema técnico enfrentado, solicitando o envio dos documentos juntamente com a proposta final por e-mail.







Diante deste cenário, o setor licitante, presidido pelo senhora Pregoeira Oficial, antevendo a boa-fé das empresas solicitantes, facultou o envio dos documentos pendentes ao e-mail institucional do setor de licitação do Município de Várzea Alegre/CE, ocasião em que se pôde constatar, extreme de dúvidas, que, de fato, os documentos pendentes de anexação perante a plataforma eletrônica já constavam em poder das mesmas muito antes da data de abertura do certame, demonstrando, de maneira razoável, a concreta existência do empecilho técnico encontrado, o qual obstou a anexação eletrônica.

A verossimilhança das justificativas apresentadas pelas empresas, cujo ato de habilitação questiona a recorrente, restou ainda mais latente quando se verificou, especificamente no caso da empresa **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que a mesma até mesmo chegou a anexar a chave de autenticação digital dos documentos, a qual coincidiu com o código de certificação contido no documento encaminhado via e-mail.

É lógico deduzir, que as empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A** não anexaram os documentos em questão por um óbice de ordem técnica, uma vez que já detinham na íntegra os documentos necessários ao reconhecimento do direito de habilitação, todos eles emitidos muito antes da data de abertura do pleito seletivo em voga.

Destarte, a análise cognitiva realizada pela Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, consistiu em considerar, de maneira bastante razoável, que a impossibilidade técnica de se anexar parte dos documentos de habilitação junto à plataforma eletrônica não poderia acarretar prejuízo de tão elevada monta às referidas empresas, as quais restaram vencedoras junto aos seus respectivos lotes, sob pena de agir com excessivo formalismo, desprestigiando a boa-fé das mencionadas empresas, bem

como a finalidade última do processo licitatório que é a busca pela proposta mais vantajosa ao Interesse Público Municipal.



Verificou-se, demais disso, a todo tempo, que as empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LOCALIZA RENT A CAR S/A** procederam na mais absoluta boa-fé. Após tomarem ciência de que as suas propostas teriam sido declaradas vencedoras, entraram em contato com o setor licitante informando acerca do ocorrido, encaminhando de pronto todos os documentos pendentes via e-mail.

Desse modo, o julgamento inicial restou pautado no princípio da razoabilidade-proporcionalidade, pois não se revelaria adequado inabilitar as referidas empresas, detentoras das mais vantajosas propostas comerciais ao Interesse Público Municipal, em decorrência de um equívoco unicamente formal, quando comprovado, a outro giro, o preenchimento de todos os requisitos necessários ao reconhecimento do direito de se habilitarem no certame.

Do contrário, estaria sendo criado um quadro de indesejável prejuízo econômico ao Interesse Público Municipal, na contramão do objetivo primordial da licitação, qual seja, a obtenção de proposta mais vantajosa ao ente federado, tudo em nome de um formalíssimo acrítico ou exacerbado.

Demais de tudo isso, admitir o envio dos documentos pendentes de anexação eletrônica, através do meio de comunicação e-mail, não ocasionou nenhum prejuízo aos demais concorrentes, restando preservado, em absoluto, o sigilo das propostas, porquanto, o envio da documentação apenas ocorreu após a valoração dos preços cotados em todas as propostas inicialmente ofertadas.





administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Nesse viés, observada a boa-fé das empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LOCALIZA RENT A CAR S/A**, bem como a total observância dos elementos necessários ao direito de habilitação, entender pela inabilitação das mesmas colidiria com o princípio da igualdade, sobretudo por terem elas se deparado com condições técnicas de operacionalização da plataforma eletrônicas atípicas não enfrentadas pelos demais licitantes, circunstâncias que culminaram com a impossibilidade de haver a devida anexação da totalidade dos documentos.

Para **MENEZES CORDEIRO**, boa-fé decorre do direito fundamental à igualdade, pois, *“a pessoa que confie, legitimamente, num certo estado de coisas, não pode ser vista se não tivesse confiado: seria tratar o diferente de modo igual”* (Antônio Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro Litigância de Má-Fé, abuso do direito de ação e culpa in agendo. Editora Almedina. 2016. P. 51.)

Cabe avivar que o Edital facultou aos licitantes o envio dos documentos de habilitação juntamente com a proposta inicial até o momento de abertura do certame, de maneira que às empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LOCALIZA RENT A CAR S/A** não se pode inculcar qualquer pecha de displicência por não terem buscado efetivar a juntada eletrônica dos documentos em momento prévio, como aduziu a recorrente em suas razões, visto que o Edital facultou tal possibilidade a todos os licitantes.



De mais a mais, importante frisar que o mero fato de os documentos em análise terem sido encaminhados para o e-mail institucional do setor de licitações do Município de Várzea Alegre/CE, não denota, *per si*, qualquer ilícito, muito menos eventual prejuízo ao quadro de disputa do certame, pois, repita-se, os documentos apenas foram encaminhados após anúncio do resultado das iniciais cotações, além do que, o e-mail de destino não fora outro, senão, o da própria instituição pública responsável pela Licitação, tratando-se, portanto, de um meio de comunicação plenamente legal e válido.

Nesse sentido, a utilização do e-mail institucional do setor licitante para o envio dos documentos pendentes de anexação por parte das empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, não se afigurou inadequado em nosso crivo, sobretudo porque, antes da edição do Decreto Federal nº 10.024/2019, o qual atualmente regula o procedimento do pregão eletrônico, era prática comum o envio dos documentos de habilitação das empresas licitantes via e-mail, uma vez que o Decreto Federal anteriormente vigente, Decreto nº 5.450/2005, não previa a exigência de que todos os documentos fossem anexados em plataforma eletrônica específica, como o fez o vigente Decreto nº 10.024/2019, em seu art. 19, II c/c Art. 26.

Anote-se, ainda, que o presente certame deu-se com base no Decreto nº 10.024/19 por mera decisão discricionária da Administração Pública Municipal, pois, a rigor, aos moldes do Art. 1º, III, da Instrução Normativa nº 206/2019, editada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o Município de Várzea Alegre/CE apenas estará obrigado a seguir os ditames do mencionado decreto a partir de 06 de abril de 2020, de maneira que a análise dos documentos de habilitação não passíveis de anexação junto à plataforma eletrônica, até mesmo por dizer respeito a uma sistemática implementada recentemente, deveria sim ser interpretada e sopesada de modo cauteloso ou *cum grano salis*, o que de fato ocorreu.

Não obstante isso, verifica-se mesmo no bojo do Decreto Federal vigente, Decreto nº 10.024/19, norma explícita que autoriza o pregoeiro responsável pelos trabalhos verificar eventuais falhas nos documentos de habilitação de acordo com o caso concreto, de maneira a evitar injustas decisões, sempre com o fito de se preservar a validade jurídica dos documentos apresentados, desde que não se altere o conteúdo das propostas, o que restou plenamente observado no caso vertente, senão vejamos os dispositivos do mencionado decreto que tratam do tema:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Desta forma, não vislumbramos motivos que autorizem o provimento da pretensão recursal formulada, pois entendemos que inabilitar as empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, por uma questão eminentemente técnica, mesmo quando comprovado o implemento de todos os requisitos estabelecidos no Edital para fins de demonstração da necessária qualificação, geraria grave prejuízo econômico ao Município de Várzea Alegre/CE, o que colidiria com o postulado do Devido Processual Legal Material, e, portanto, traduziria um julgamento desarrazoado e desproporcional, colidente à finalidade do processo licitatório.

### 3 - DAS CONCLUSÕES

*(Handwritten signatures and initials)*

Ante todo o exposto, com arrimo nas razões de fato e de direito acima expendidas, não vislumbramos haver motivos que autorizem a reforma do julgamento inicial proclamado concernente à habilitação das empresas **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, pois devidamente comprovado o implemento de todos os requisitos necessários ao reconhecimento de tal direito, motivo pelo qual devem ser mantidas as suas respectivas habilitações, não dando, por conseguinte, provimento ao recurso formulado.



Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2020.



---

Emanuel Máximo de Menezes

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Finanças



---

Antonio Fernandes de Lima

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Educação

C



Ivo de Oliveira Leal

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Saúde

Elomarcos Cândico Correia

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Laura Maria Alves de Oliveira

Ordenador de Despesas

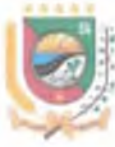
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ellen Alves Costa

OAB/CE 19.836

Procuradoria Jurídica





Visto:

---

Maria Fernanda Bezerra

Pregoeira Oficial do Município

**AO LICITANTE**

**A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

**CNPJ: 22.818.188/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1  
Processo Administrativo Nº 2020.02.28.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA  
Data de Publicação: 03/03/2020 14:58:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/03/2020 10:31:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME
04/03/2020 12:59:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME
04/03/2020 14:41:26	CADASTRO DE PROPOSTA	A. ALVES NETO CEREAIS - ME
05/03/2020 00:36:57	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA
05/03/2020 07:26:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA
05/03/2020 14:02:20	CADASTRO DE PROPOSTA	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES
06/03/2020 12:07:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
09/03/2020 09:14:27	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME
11/03/2020 07:39:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME
12/03/2020 12:21:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI
12/03/2020 14:37:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
12/03/2020 15:06:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
12/03/2020 21:43:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
13/03/2020 08:58:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
13/03/2020 09:14:34	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO
13/03/2020 09:46:15	CADASTRO DE PROPOSTA	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI
13/03/2020 09:58:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO
13/03/2020 10:46:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
13/03/2020 11:19:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
13/03/2020 14:23:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
13/03/2020 16:28:36	CADASTRO DE PROPOSTA	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
13/03/2020 16:31:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA
13/03/2020 16:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO
13/03/2020 20:05:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI
14/03/2020 11:40:26	CADASTRO DE PROPOSTA	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
14/03/2020 16:07:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME
15/03/2020 09:15:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
15/03/2020 12:05:27	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
15/03/2020 12:15:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
15/03/2020 17:06:39	CADASTRO DE PROPOSTA	CEDRO TRANSPORTES EIRELI
15/03/2020 20:01:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI
15/03/2020 21:12:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI
15/03/2020 22:44:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEDRO TRANSPORTES EIRELI
16/03/2020 01:52:33	CADASTRO DE PROPOSTA	D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI
16/03/2020 02:37:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI
16/03/2020 07:29:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
16/03/2020 08:09:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCALIZA RENT A CAR S/A
16/03/2020 08:55:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME
16/03/2020 08:59:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOCALIZA RENT A CAR S/A
16/03/2020 09:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 09:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos dar início à abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 10:00 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

16/03/2020 09:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

16/03/2020 09:49:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

16/03/2020 09:50:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

16/03/2020 09:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

16/03/2020 09:51:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

16/03/2020 09:52:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

16/03/2020 09:54:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "[bll.org.br](http://bll.org.br)", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/03/2020 09:54:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

16/03/2020 09:55:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos, mais uma vez, que os licitantes devem ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema on-line [bll.org.br](http://bll.org.br), as suas propostas e a respectiva documentação de habilitação, nos termos previstos no Edital.

16/03/2020 09:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO

As propostas e os documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

16/03/2020 09:56:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com as propostas iniciais acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

16/03/2020 09:57:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente classificadas.

16/03/2020 09:58:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Em instantes daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

16/03/2020 10:00:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

16/03/2020 10:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

16/03/2020 10:59:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa de preços fora encerrada.

16/03/2020 11:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos o encaminhamento das propostas finais, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, mais precisamente, em 2 (duas) horas.

16/03/2020 11:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo acima citado começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, às 11:01:44.

16/03/2020 11:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o prazo para envio da proposta final será finalizado às 13:01:44.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

**16/03/2020 11:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Segue o e-mail para encaminhamento das propostas finais: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br

**16/03/2020 11:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal

**16/03/2020 11:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**16/03/2020 11:08:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

No caso de não encaminhamento das propostas finais, dentro do prazo estabelecido no Edital, além da desclassificação da empresa, a situação será remetida à Procuradoria Jurídica do Município, para que sejam adotadas as medidas necessárias, no sentido de avaliar possíveis penalidades a serem aplicadas.

**16/03/2020 11:45:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes fora concluída, restando todas devidamente habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.

**16/03/2020 12:55:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde

**16/03/2020 12:56:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento de todas as propostas finais, as quais passaram por uma devida análise, restando regulamentemente classificadas, por estarem em observância aos regramentos do Edital.

**16/03/2020 12:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos para a fase de manifestação de recursos, às 13:00 horas.

**16/03/2020 13:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, sendo dada uma tolerância de 10 minutos ao horário previamente marcado.

**16/03/2020 13:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recursos, por parte das empresas CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (Lote 1) e A. C. COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI (Lotes 2 e 3), sendo tal direito deferido para as mesmas, conforme previsão legal.

**16/03/2020 13:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema bil.org.br em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que houve a manifestação.

**16/03/2020 13:37:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**16/03/2020 13:41:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**16/03/2020 13:47:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos que, no caso do presente processo, as razões dos recursos sejam encaminhadas via e-mail, haja vista que não está marcada a possibilidade do recurso on-line na plataforma bil.org.br

**16/03/2020 13:48:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tal informação também servirá para as contrarrazões, caso venham a ser apresentadas, o que deverá ser feito via e-mail.

**16/03/2020 13:50:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que as razões do recurso deverão ser apresentadas até o dia 20/03, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 19/03.

**16/03/2020 13:52:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da situação já transcrita, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**16/03/2020 13:53:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.

**23/03/2020 10:49:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!!! Atestamos o recebimento do recurso interposto pela empresa A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, informamos ainda que o mesmo foi encaminhado para as empresas LOCALIZA RENT CAR e SERVFOR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para que possam interpor suas contra razões.

**26/03/2020 16:07:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

26/03/2020 16:08:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa AC COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES apresentou as razões do recurso, desta forma atestamos também, o recebimento das contrarrazões por parte das empresas LOCALIZA RENT A CAR S/A e SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tudo tendo ocorrido dentro do prazo legal concedido.

26/03/2020 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo ainda, para conhecimento dos interessados, que já ocorrera o julgamento do recurso interposto pela empresa AC COMÉRCIO DE PAPIIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, sendo o mesmo indeferido, ficando mantido o julgamento inicial, permanecendo habilitadas as empresas vencedoras.

27/03/2020 10:51:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos!

27/03/2020 10:54:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo a fase recursal sido finalizada, procederemos com a adjudicação do presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Mês	HONDA	
Descrição: Locação de 01 (uma) motocicleta com potência mínima de 125CC, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.			
Quantidade:	12	Valor Unit.:	700,00
			Valor Total: 8.400,00
2	Mês	HONDA	
Descrição: Locação de 01 (uma) motocicleta com potência mínima de 125CC, destinada ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.			
Quantidade:	12	Valor Unit.:	700,00
			Valor Total: 8.400,00
3	Mês	HONDA	
Descrição: Locação de 01 (uma) motocicleta com potência mínima de 125CC, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.			
Quantidade:	12	Valor Unit.:	700,00
			Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	021	00.140.738/0001-54	38.160,00	25.200,00	Sim
2 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	030	14.313.436/0001-45	38.160,00	28.800,00	Sim
3 CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	090	30.948.037/0001-07	38.160,00	28.900,00	Sim
4 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	055	02.870.326/0001-03	457.488,00	28.999,99	Sim
5 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	091	22.818.188/0001-12	37.800,00	29.189,99	Sim
6 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	065	27.568.465/0001-08	38.160,00	30.528,00	Sim
7 AL LOCAÇÕES EIRELI	035	33.019.842/0001-44	38.160,00	31.799,00	Sim
8 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	078	19.579.940/0001-05	35.640,00	31.800,00	Sim
9 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	38.160,00	32.000,00	Sim
10 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	064	08.596.699/0001-06	38.160,00	32.399,00	Sim
11 LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	32.400,00	32.400,00	Sim
12 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	32.400,00	32.400,00	Sim
13 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	36.000,00	36.000,00	Sim
14 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	38.160,00	37.799,00	Sim
15 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	37.980,00	37.980,00	Sim
16 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	005	32.049.941/0001-06	38.124,00	38.124,00	Sim
17 A. ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	38.160,00	38.160,00	Sim
18 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	38.160,00	38.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO			
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/03/2020 10:00:37	DISPUTA			
16/03/2020 10:00:37	LANCE D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE A ALVES NETO CEREAIS - ME			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL			38.124,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE MAOZINHA AUTOPECAS LTDA			37.980,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES			35.640,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE AL LOCAÇÕES EIRELI			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE DIEGO PEREIRA DE ARAUJO			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			37.800,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME			32.400,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME			32.400,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			38.160,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI			36.000,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			457.488,00
16/03/2020 10:01:25	LANCE SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			32.395,00
16/03/2020 10:01:51	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			32.300,00
16/03/2020 10:02:12	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			32.299,00
16/03/2020 10:02:19	LANCE MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME			37.799,00
16/03/2020 10:02:56	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			32.199,00
16/03/2020 10:03:16	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			32.198,00
16/03/2020 10:03:28	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			32.100,00
16/03/2020 10:03:49	LANCE D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI			32.400,00
16/03/2020 10:03:54	LANCE EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA			32.000,00
16/03/2020 10:04:01	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			32.099,00
16/03/2020 10:04:08	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			31.000,00
16/03/2020 10:04:26	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			30.900,00
16/03/2020 10:04:38	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			30.000,00
16/03/2020 10:05:35	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			29.999,00
16/03/2020 10:05:48	LANCE CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI			29.900,00
16/03/2020 10:06:29	LANCE ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME			35.639,99
16/03/2020 10:06:40	LANCE EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			29.899,00
16/03/2020 10:06:51	LANCE D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI			31.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:06:52	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.800,00
16/03/2020 10:07:16	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.750,00
16/03/2020 10:07:24	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.749,00
16/03/2020 10:08:21	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	31.800,00
16/03/2020 10:08:35	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.748,00
16/03/2020 10:08:46	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.747,00
16/03/2020 10:09:22	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.746,00
16/03/2020 10:09:32	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.745,00
16/03/2020 10:09:46	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.744,00
16/03/2020 10:09:57	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.743,00
16/03/2020 10:10:03	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.630,00
16/03/2020 10:10:10	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	31.799,00
16/03/2020 10:10:27	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.742,00
16/03/2020 10:10:39	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	29.790,00
16/03/2020 10:10:45	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.741,00
16/03/2020 10:11:09	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.740,00
16/03/2020 10:11:24	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.739,00
16/03/2020 10:11:47	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.738,00
16/03/2020 10:11:58	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.737,00
16/03/2020 10:12:19	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.736,99
16/03/2020 10:12:23	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.736,00
16/03/2020 10:12:40	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.735,99
16/03/2020 10:12:54	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.735,00
16/03/2020 10:13:09	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.734,99
16/03/2020 10:13:17	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.500,00
16/03/2020 10:13:37	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.499,00
16/03/2020 10:13:58	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.400,00
16/03/2020 10:14:19	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	29.600,00
16/03/2020 10:14:25	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.399,99
16/03/2020 10:14:35	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.300,00
16/03/2020 10:14:52	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	32.399,00
16/03/2020 10:14:54	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.290,00
16/03/2020 10:15:08	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.250,00
16/03/2020 10:15:30	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.249,00
16/03/2020 10:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:15:42	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.240,00
16/03/2020 10:15:52	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.239,00
16/03/2020 10:16:03	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.238,00
16/03/2020 10:16:16	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.230,00
16/03/2020 10:16:26	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.210,00
16/03/2020 10:16:41	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.209,00
16/03/2020 10:16:54	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.200,00
16/03/2020 10:17:00	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	29.208,00
16/03/2020 10:17:01	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:17:08	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.150,00
16/03/2020 10:17:15	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.149,00
16/03/2020 10:17:24	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.130,00
16/03/2020 10:17:30	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.129,00
16/03/2020 10:17:35	LANCE	D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI	29.190,00
16/03/2020 10:17:39	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	30.528,00
16/03/2020 10:17:41	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.110,00
16/03/2020 10:17:46	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.109,00
16/03/2020 10:17:50	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.100,00
16/03/2020 10:17:57	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.099,00
16/03/2020 10:18:07	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.050,00
16/03/2020 10:18:13	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.049,00
16/03/2020 10:18:23	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.048,00
16/03/2020 10:18:30	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.047,00
16/03/2020 10:18:38	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.046,00
16/03/2020 10:18:43	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.045,00
16/03/2020 10:18:46	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.044,00
16/03/2020 10:18:55	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.043,00
16/03/2020 10:18:58	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.042,00
16/03/2020 10:19:07	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.041,00
16/03/2020 10:19:14	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.030,00
16/03/2020 10:19:25	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.029,00
16/03/2020 10:19:32	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.028,00
16/03/2020 10:19:39	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.027,00
16/03/2020 10:19:49	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.010,00
16/03/2020 10:20:02	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	29.009,00
16/03/2020 10:20:12	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.000,00
16/03/2020 10:20:24	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	28.999,99
16/03/2020 10:20:31	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	28.900,00
16/03/2020 10:22:40	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	29.189,99
16/03/2020 10:23:37	FECHADO 1		
16/03/2020 10:23:58	LANCE	D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI	25.200,00
16/03/2020 10:24:17	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.996,00
16/03/2020 10:28:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI			
16/03/2020 10:28:38	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:16:37	RECURSO MANIFESTADO	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	
Delcarações da Empresa. D&G emitidas com mais de 30 dias, de validade portanto estão vencidas Ex. CNPJ, Falencia e Concordadadata			
16/03/2020 13:25:24	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:28:46	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
16/03/2020 13:41:58	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:04	ADJUDICADO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Mês	Marca: Chevrolet	Modelo: Onix 1.0
Descrição: Locação de 03 (três) veículos, tipo passeio, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, destinado ao atendimento das necessidades de deslocamento da Estratégia Saúde da Família (Saúde Família e Saúde Bucal)			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 3.916,65	Valor Total: 46.999,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LOCALIZA RENT A CAR S/A	042	16.670.085/0001-55	84.000,00	46.999,80	Não
2 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	85.200,00	53.900,00	Sim
3 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27.568.465/0001-08	85.200,00	55.300,00	Sim
4 D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	021	00.140.738/0001-54	85.200,00	64.000,00	Sim
5 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	047	22.818.188/0001-12	84.000,00	68.990,00	Sim
6 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	003	05.610.532/0001-64	85.200,00	69.000,00	Não
7 ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	85.200,00	69.999,00	Sim
8 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	078	08.596.699/0001-06	85.200,00	71.739,00	Sim
9 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	85.200,00	71.740,00	Sim
10 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	065	14.313.436/0001-45	85.200,00	71.750,00	Sim
11 LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	027	18.640.196/0001-44	72.000,00	72.000,00	Sim
12 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	062	30.166.388/0001-66	72.000,00	72.000,00	Sim
13 CEDRO TRANSPORTES EIRELI	044	09.564.927/0001-29	85.200,00	75.199,00	Sim
14 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	014	19.579.940/0001-05	75.600,00	75.200,00	Sim
15 CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	026	30.948.037/0001-07	85.200,00	75.500,00	Sim
16 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	011	08.563.328/0001-28	82.800,00	82.800,00	Sim
17 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	85.200,00	84.599,00	Sim
18 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	84.600,00	84.600,00	Sim
19 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	069	32.049.941/0001-06	85.080,00	85.080,00	Sim
20 A ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	85.200,00	85.200,00	Sim
21 PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS	024	13.730.487/0001-00	85.200,00	85.200,00	Não
22 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	85.200,00	85.200,00	Sim
23 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	057	02.870.326/0001-03	1.022.256,00	1.022.256,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO			
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/03/2020 10:00:37	DISPUTA			
16/03/2020 10:00:37	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO		85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI		82.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:00:37	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1.022.256,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	84.000,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	84.000,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	85.080,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	84.600,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	75.600,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	72.000,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	72.000,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	85.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	85.200,00
16/03/2020 10:02:11	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	75.500,00
16/03/2020 10:03:18	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	84.599,00
16/03/2020 10:05:18	LANCE	D & G COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES EIRELI	75.700,00
16/03/2020 10:05:49	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	71.950,00
16/03/2020 10:06:18	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	71.900,00
16/03/2020 10:07:27	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	71.800,00
16/03/2020 10:07:49	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	71.750,00
16/03/2020 10:08:04	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	70.000,00
16/03/2020 10:08:15	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	69.999,00
16/03/2020 10:08:56	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	75.200,00
16/03/2020 10:09:15	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	69.900,00
16/03/2020 10:09:16	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	69.999,99
16/03/2020 10:10:20	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	82.700,00
16/03/2020 10:10:22	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	60.000,00
16/03/2020 10:10:32	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	71.740,00
16/03/2020 10:10:38	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	59.900,00
16/03/2020 10:11:42	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	65.000,00
16/03/2020 10:12:33	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	78.999,00
16/03/2020 10:13:11	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	78.999,00
16/03/2020 10:14:23	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	59.000,00
16/03/2020 10:14:39	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	58.900,00
16/03/2020 10:15:06	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	64.000,00
16/03/2020 10:15:22	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	58.000,00
16/03/2020 10:15:28	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	75.199,00

390  
FIS.  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE**

16/03/2020 10:15:31	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	57.900,00
16/03/2020 10:15:36	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	55.000,00
16/03/2020 10:15:37	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:15:38	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	75.198,99
16/03/2020 10:15:49	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	54.900,00
16/03/2020 10:16:04	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	54.899,99
16/03/2020 10:16:16	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	54.800,00
16/03/2020 10:16:17	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	71.999,00
16/03/2020 10:16:36	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	54.799,9999
16/03/2020 10:16:47	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	54.700,00
16/03/2020 10:16:50	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	83.900,00
16/03/2020 10:17:28	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	54.699,66
16/03/2020 10:17:36	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	54.600,00
16/03/2020 10:18:07	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	55.380,00
16/03/2020 10:18:47	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	69.000,00
16/03/2020 10:19:18	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	71.749,99
16/03/2020 10:19:28	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	71.739,00
16/03/2020 10:20:29	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	68.990,00
16/03/2020 10:20:39	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	54.000,00
16/03/2020 10:20:59	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	53.900,00
16/03/2020 10:21:07	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	53.000,00
16/03/2020 10:21:17	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	50.000,00
16/03/2020 10:21:37	FECHADO 1		
16/03/2020 10:22:12	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	55.300,00
16/03/2020 10:24:36	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	47.000,00
16/03/2020 10:26:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LOCALIZA RENT A CAR S/A			
16/03/2020 10:26:38	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 11:31:13	LANCE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	46.999,00
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:20:31	RECURSO MANIFESTADO A.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE		
Manifesto interesse em entrar com recurso. A mesma nao apresentou n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio.			
16/03/2020 13:25:24	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:28:59	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
16/03/2020 13:41:58	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:04	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
Locação de veiculos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Mês	Marca: FORD	Modelo: CARGO 1517
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão (com motorista), com carroceria, capacidade mínima de 04 toneladas, motor a diesel, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.619,17		Valor Total: 55.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

Item: 2      Unidade Diária      Marca FORD      Modelo: CARGO 1517  
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão (com motorista), com carroceria, capacidade mínima de 04 toneladas, motor diesel, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Quantidade: 264      Valor Unit.: 263,52      Valor Total: 69.569,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	065	14.313.436/0001-45	166.020,00	124.999,32	Sim
2 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	091	22.818.188/0001-12	165.336,00	129.990,00	Sim
3 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	166.020,00	131.000,00	Sim
4 ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	166.020,00	132.000,00	Sim
5 LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	133.200,00	133.200,00	Sim
6 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27.568.465/0001-08	166.020,00	141.100,00	Sim
7 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	094	19.579.940/0001-05	144.720,00	144.720,00	Sim
8 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	145.200,00	145.200,00	Sim
9 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	078	08.596.699/0001-06	166.020,00	157.998,99	Sim
10 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	166.020,00	157.999,50	Sim
11 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	092	27.854.245/0001-32	166.020,00	161.700,00	Sim
12 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	039	05.610.532/0001-64	166.020,00	161.760,00	Não
13 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	162.960,00	162.960,00	Sim
14 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	164.640,00	164.640,00	Sim
15 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	069	32.049.941/0001-06	165.696,00	165.696,00	Sim
16 A ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	166.020,00	166.020,00	Sim
17 F M LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	166.020,00	166.020,00	Sim
18 CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	026	30.948.037/0001-07	166.020,00	166.020,00	Sim
19 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	021	02.870.326/0001-03	25.207.200,00	25.207.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO				
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/03/2020 10:00:37	DISPUTA				
16/03/2020 10:00:37	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI			162.960,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA			25.207.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI			165.336,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	A ALVES NETO CEREAIS - ME			166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL			165.696,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA			164.640,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES			144.720,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME			133.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME			145.200,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP			166.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:00:37	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	166.020,00
16/03/2020 10:00:37	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	166.020,00
16/03/2020 10:03:45	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	166.300,00
16/03/2020 10:04:08	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	133.150,00
16/03/2020 10:06:50	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	133.000,00
16/03/2020 10:07:45	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	132.000,00
16/03/2020 10:08:20	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	131.900,00
16/03/2020 10:09:27	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	131.850,00
16/03/2020 10:09:30	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	131.800,00
16/03/2020 10:09:56	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	131.750,00
16/03/2020 10:10:12	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	131.500,00
16/03/2020 10:10:51	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	158.000,00
16/03/2020 10:11:03	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	157.999,50
16/03/2020 10:11:18	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	162.900,00
16/03/2020 10:15:38	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:16:03	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	161.760,00
16/03/2020 10:16:34	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	161.700,00
16/03/2020 10:17:43	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	131.450,00
16/03/2020 10:18:07	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	157.998,99
16/03/2020 10:18:45	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	131.000,00
16/03/2020 10:18:51	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	141.117,00
16/03/2020 10:20:38	FECHADO 1		
16/03/2020 10:21:17	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	129.990,00
16/03/2020 10:21:36	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	141.100,00
16/03/2020 10:21:36	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	125.000,00
16/03/2020 10:25:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
16/03/2020 10:25:38	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 12:55:45	MENSAGEM	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Sr. Pregoeiro, a proposta consolidada da empresa SERVFORT, para os Lote 03,05,06 e 07, fora enviada para o email conforme solicitação			
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:10:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 065. Proposta recebida			
16/03/2020 13:13:24	RECURSO MANIFESTADO	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	
Manifesto interesse em entrar com recurso. A mesma deixou de apresentar os itens N e C da Habilitação, apresetando somente a chave de autenticação.			
16/03/2020 13:25:24	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:29:20	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 13:41:58	EM ADJUDICAÇÃO	
16/03/2020 13:50:31	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 124.999,32
27/03/2020 10:55:04	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KM	Marca: MARCOPOLLO	Modelo:
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus (com motorista e combustível), por quilometragem rodada, com capacidade para 48 passageiros, com ar condicionado, para transportar (quando houver a necessidade) usuários e/ou servidores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,23		Valor Total: 52.300,00
Item: 2	Unidade: Mês	Marca: VOLARE	Modelo:
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo micro ônibus (com motorista e combustível), motor a diesel, com capacidade mínima de 28 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao transporte de ida e volta dos pacientes, que fazem tratamento de hemodiálise, de suas residências a região do CRAJUBAR/CE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8.307,50		Valor Total: 99.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	091	22.818.188/0001-12	179.000,00	151.990,00	Sim
2 ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	179.740,00	153.000,00	Sim
3 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	179.740,00	154.000,00	Sim
4 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	078	19.579.940/0001-05	154.240,00	154.240,00	Sim
5 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	179.740,00	159.999,89	Sim
6 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	160.000,00	160.000,00	Sim
7 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	094	08.596.699/0001-06	179.740,00	167.999,99	Sim
8 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	168.000,00	168.000,00	Sim
9 CEDRO TRANSPORTES EIRELI	044	09.564.927/0001-29	179.740,00	173.750,00	Sim
10 LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	173.760,00	173.760,00	Sim
11 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	179.740,00	178.995,00	Sim
12 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	179.000,00	179.000,00	Sim
13 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	069	32.049.941/0001-06	179.520,00	179.520,00	Sim
14 A ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	179.740,00	179.740,00	Sim
15 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27.568.465/0001-08	179.740,00	179.740,00	Sim
16 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	179.740,00	179.740,00	Sim
17 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	065	14.313.436/0001-45	179.740,00	179.740,00	Sim
18 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	021	02.870.326/0001-03	66.226.736,00	66.226.736,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/03/2020 10:00:38	DISPUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:00:38	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	168.000,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	66.226.736,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	179.000,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	A ALVES NETO CEREAIS - ME	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	179.520,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	179.000,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	154.240,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	173.760,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	160.000,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	179.740,00
16/03/2020 10:00:38	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	179.740,00
16/03/2020 10:04:01	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	178.999,00
16/03/2020 10:07:08	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	154.000,00
16/03/2020 10:07:57	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	153.000,00
16/03/2020 10:09:45	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	152.990,00
16/03/2020 10:11:08	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	178.998,00
16/03/2020 10:11:33	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	159.999,89
16/03/2020 10:11:37	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	167.999,99
16/03/2020 10:11:38	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	178.995,00
16/03/2020 10:12:12	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	173.750,00
16/03/2020 10:15:38	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:17:38	FECHADO 1		
16/03/2020 10:21:03	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	151.990,00
16/03/2020 10:22:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI			
16/03/2020 10:22:38	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:25:24	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:04	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frete	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: SPRINTER
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo VAN, motor a diesel, com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado, com no máximo 10 anos de uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao transporte de ida e volta, com pacientes que realizam tratamento em clínicas e hospitais de Fortaleza CE, com motonsta e combustível.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.997,50	Valor Total: 79.900,00	

395  
 [Handwritten signature and stamp]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
 VÁRZEA ALEGRE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	065	14.313.436/0001-45	109.200,00	79.900,00	Sim
2 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27.568.465/0001-08	109.200,00	87.360,00	Sim
3 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	021	02.870.326/0001-03	4.366.400,00	88.999,00	Sim
4 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	094	19.579.940/0001-05	108.000,00	98.850,00	Sim
5 ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	109.200,00	99.999,00	Sim
6 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	100.000,00	100.000,00	Sim
7 A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	027	22.818.188/0001-12	108.000,00	103.790,00	Sim
8 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	029	27.854.245/0001-32	109.200,00	103.800,00	Sim
9 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	109.200,00	103.929,00	Sim
10 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	039	05.610.532/0001-64	109.200,00	103.970,00	Não
11 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	104.000,00	104.000,00	Sim
12 CEDRO TRANSPORTES EIRELI	044	09.564.927/0001-29	109.200,00	107.440,00	Sim
13 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	078	08.596.699/0001-06	109.200,00	107.500,00	Sim
14 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	108.800,00	108.800,00	Sim
15 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	005	32.049.941/0001-06	109.160,00	109.160,00	Sim
16 A. ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	109.200,00	109.200,00	Sim
17 LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	109.200,00	109.200,00	Sim
18 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	056	23.327.577/0001-08	109.200,00	109.200,00	Sim
19 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	109.200,00	109.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO				
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/03/2020 10:29:13	DISPUTA				
16/03/2020 10:29:13	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		108.000,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI		104.000,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		4.366.400,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	A ALVES NETO CEREAIS - ME		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL		109.160,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA		108.800,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES		108.000,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME		109.200,00	
16/03/2020 10:29:13	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME		100.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:29:13	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	109.200,00
16/03/2020 10:29:13	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	109.200,00
16/03/2020 10:29:13	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	109.200,00
16/03/2020 10:29:13	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	109.200,00
16/03/2020 10:29:13	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	109.200,00
16/03/2020 10:30:23	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	99.999,00
16/03/2020 10:30:33	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	108.799,00
16/03/2020 10:30:46	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	99.000,00
16/03/2020 10:30:59	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	107.999,50
16/03/2020 10:30:59	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	107.999,99
16/03/2020 10:31:30	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.999,00
16/03/2020 10:32:07	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.900,00
16/03/2020 10:32:20	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	89.999,00
16/03/2020 10:33:20	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	103.990,00
16/03/2020 10:34:22	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	107.999,49
16/03/2020 10:34:38	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.800,00
16/03/2020 10:35:28	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	89.000,00
16/03/2020 10:35:34	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.799,00
16/03/2020 10:35:43	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	88.999,00
16/03/2020 10:35:52	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	107.799,99
16/03/2020 10:36:23	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.789,00
16/03/2020 10:36:56	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	107.700,00
16/03/2020 10:37:27	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.650,00
16/03/2020 10:37:40	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	107.500,00
16/03/2020 10:39:00	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.499,00
16/03/2020 10:39:20	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.450,00
16/03/2020 10:40:14	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	103.980,00
16/03/2020 10:40:52	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.449,00
16/03/2020 10:41:34	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	102.900,00
16/03/2020 10:41:50	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.448,00
16/03/2020 10:42:42	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.445,00
16/03/2020 10:44:13	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:44:37	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	103.970,00
16/03/2020 10:44:41	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	107.444,00
16/03/2020 10:44:48	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.443,00
16/03/2020 10:44:50	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	101.000,00
16/03/2020 10:44:55	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	1,00
16/03/2020 10:44:55	LANCE	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	103.960,00
16/03/2020 10:45:01	MENSAGEM	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00			
16/03/2020 10:45:05	MENSAGEM	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00			
16/03/2020 10:45:08	MENSAGEM	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:45:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 1.00 foi cancelado.			
16/03/2020 10:45:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 029: Lance cancelado, conforme solicitação.			
16/03/2020 10:45:48	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	107.442,00
16/03/2020 10:46:20	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	107.440,00
16/03/2020 10:46:54	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	103.959,00
16/03/2020 10:47:30	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	103.950,00
16/03/2020 10:47:57	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	103.930,00
16/03/2020 10:48:41	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	98.900,00
16/03/2020 10:50:31	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	103.929,00
16/03/2020 10:50:40	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	103.920,00
16/03/2020 10:50:45	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	103.880,00
16/03/2020 10:51:00	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	100.850,00
16/03/2020 10:51:23	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	103.800,00
16/03/2020 10:51:32	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	103.790,00
16/03/2020 10:51:47	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	99.990,00
16/03/2020 10:52:13	FECHADO 1		
16/03/2020 10:52:59	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	79.900,00
16/03/2020 10:53:28	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	87.360,00
16/03/2020 10:54:50	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	98.850,00
16/03/2020 10:57:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
16/03/2020 10:57:14	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:25:24	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:04	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frete	Marca: FORD	Modelo: CARGO 1517
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão baú (com motorista e combustível), por FRETAMENTO, motor a diesel, capacidade mínima de 4,5t. em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinado ao transporte de medicamentos da COASF quando houver a necessidade, sendo de até 1.200Km por frete			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2 850,00		Valor Total: 34 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	030	14 313 436/0001-45	51.600,00	34 200,00	Sim
2 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08 563 328/0001-28	45 600,00	39 600,00	Sim
3 CEDRO TRANSPORTES EIRELI	009	09 564 927/0001-29	51.600,00	42.290,00	Sim
4 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	024	36 003 255/0001-55	51 600,00	42 400,00	Sim
5 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27 568 465/0001-08	51 600,00	44 030,00	Sim
6 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	078	19 579 940/0001-05	51 600,00	45 300,00	Sim
7 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019 842/0001-44	51 600,00	47 695,00	Sim
8 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	091	22.818 188/0001-12	51 600,00	47 720,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

9	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	51.600,00	47.740,00	Sim
10	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	064	08.596.699/0001-06	51.600,00	47.749,99	Sim
11	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	51.600,00	47.900,00	Sim
12	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	48.000,00	48.000,00	Sim
13	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	49.800,00	49.800,00	Sim
14	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	005	32.049.941/0001-06	51.480,00	51.480,00	Sim
15	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	51.480,00	51.480,00	Sim
16	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	51.600,00	51.600,00	Sim
17	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	51.600,00	51.600,00	Sim
18	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	057	02.870.326/0001-03	392.976,00	392.976,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO			
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/03/2020 10:29:14	DISPUTA			
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		392.976,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A. ALVES NETO CEREAIS - ME		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL		51.480,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA		51.480,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME		49.800,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME		48.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO		51.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI		45.600,00
16/03/2020 10:29:57	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI		49.700,00
16/03/2020 10:30:44	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO		47.900,00
16/03/2020 10:31:09	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		45.000,00
16/03/2020 10:31:16	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA		44.900,00
16/03/2020 10:31:31	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI		47.899,89
16/03/2020 10:31:56	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI		47.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:32:37	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	47.800,00
16/03/2020 10:32:58	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	47.700,00
16/03/2020 10:34:04	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	44.899,00
16/03/2020 10:34:14	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	46.000,00
16/03/2020 10:34:31	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	44.850,00
16/03/2020 10:34:58	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	44.849,00
16/03/2020 10:35:04	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	44.000,00
16/03/2020 10:35:20	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	43.999,00
16/03/2020 10:35:29	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	43.900,00
16/03/2020 10:35:39	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	43.899,00
16/03/2020 10:36:05	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	43.800,00
16/03/2020 10:36:46	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	43.750,00
16/03/2020 10:36:57	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	43.500,00
16/03/2020 10:37:12	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	47.750,00
16/03/2020 10:37:20	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	43.490,00
16/03/2020 10:37:33	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	43.400,00
16/03/2020 10:37:46	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	43.350,00
16/03/2020 10:38:30	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	43.000,00
16/03/2020 10:38:52	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.950,00
16/03/2020 10:38:53	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.999,00
16/03/2020 10:39:04	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.900,00
16/03/2020 10:39:07	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	45.500,00
16/03/2020 10:39:13	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	42.800,00
16/03/2020 10:39:36	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.799,00
16/03/2020 10:40:12	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	42.700,00
16/03/2020 10:41:00	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	47.749,99
16/03/2020 10:41:12	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	47.740,00
16/03/2020 10:41:45	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	42.850,00
16/03/2020 10:42:10	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.670,00
16/03/2020 10:42:41	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.600,00
16/03/2020 10:42:48	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	42.500,00
16/03/2020 10:42:58	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.490,00
16/03/2020 10:43:55	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	42.550,00
16/03/2020 10:44:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:44:27	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	47.739,00
16/03/2020 10:44:45	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	42.400,00
16/03/2020 10:45:12	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	42.390,00
16/03/2020 10:45:17	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	47.720,00
16/03/2020 10:45:29	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	45.400,00
16/03/2020 10:45:49	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.380,00
16/03/2020 10:46:07	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	47.695,00
16/03/2020 10:46:13	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	42.300,00
16/03/2020 10:46:14	FECHADO 1		
16/03/2020 10:46:33	LANCE	CEDRO TRANSPORTES EIRELI	42.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:47:54	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	39.600,00
16/03/2020 10:48:00	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	44.030,00
16/03/2020 10:48:16	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	34.200,00
16/03/2020 10:49:43	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	45.300,00
16/03/2020 10:51:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
16/03/2020 10:51:14	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:25:24	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:05	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Mês	Marca: CHEVROLET	Modelo: S10
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete (com motorista e combustível), motor a diesel, cabine simples, carroceria coberta, destinado ao atendimento do Programa do Leite Fome Zero na Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4 300,00		Valor Total: 51.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	081	14.313.436/0001-45	63.000,00	51.600,00	Sim
2 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	065	27.568.465/0001-08	63.000,00	55.700,00	Sim
3 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	014	19.579.940/0001-05	61.800,00	55.750,00	Sim
4 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	63.000,00	55.800,00	Sim
5 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	57.600,00	57.600,00	Sim
6 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	63.000,00	59.799,00	Sim
7 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	63.000,00	60.000,00	Sim
8 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	078	08.596.699/0001-06	63.000,00	60.001,00	Sim
9 ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	070	01.588.244/0001-08	63.000,00	60.100,00	Sim
10 LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	61.200,00	61.200,00	Sim
11 A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE	027	22.818.188/0001-12	62.400,00	62.390,00	Sim
12 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	62.400,00	62.400,00	Sim
13 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	005	32.049.941/0001-06	62.520,00	62.520,00	Sim
14 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	62.880,00	62.880,00	Sim
15 A. ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	63.000,00	63.000,00	Sim
16 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	63.000,00	63.000,00	Sim
17 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	021	02.870.326/0001-03	755.856,00	755.856,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/03/2020 10:29:14	DISPUTA		
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A ALVES NETO CEREAIS - ME	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	62.520,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	62.880,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	61.800,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	61.200,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	57.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	63.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	62.400,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	755.856,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	62.400,00
16/03/2020 10:31:05	LANCE	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO	60.100,00
16/03/2020 10:31:30	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	57.000,00
16/03/2020 10:31:33	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	57.550,00
16/03/2020 10:31:54	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	59.900,00
16/03/2020 10:33:12	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	60.000,00
16/03/2020 10:33:48	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	61.199,99
16/03/2020 10:34:46	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	59.800,00
16/03/2020 10:37:12	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	56.850,00
16/03/2020 10:37:47	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	56.000,00
16/03/2020 10:38:46	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	60.001,00
16/03/2020 10:39:24	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	55.900,00
16/03/2020 10:39:50	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	55.800,00
16/03/2020 10:44:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:44:46	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	59.799,00
16/03/2020 10:45:36	LANCE	A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	62.390,00
16/03/2020 10:46:40	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	55.700,00
16/03/2020 10:49:04	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	55.850,00
16/03/2020 10:49:14	FECHADO 1		
16/03/2020 10:50:22	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	55.750,00
16/03/2020 10:50:57	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.600,00
16/03/2020 10:54:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
16/03/2020 10:54:15	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:25:24	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

27/03/2020 10:55:05 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO  
Locação de veículos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade Mês	Marca HONDA	Modelo:
Descrição: Locação de 03 (três) motocicletas, potência mínima de 125cc, em perfeito estado de conservação e funcionamento destinado ao atendimento dos PSFs através da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 2.250,00	Valor Total: 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	021	00.140.738/0001-54	38.160,00	27.000,00	Sim
2 SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	065	14.313.436/0001-45	38.160,00	29.500,00	Sim
3 CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	026	30.948.037/0001-07	38.160,00	29.800,00	Sim
4 DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	014	19.579.940/0001-05	32.400,00	29.900,00	Sim
5 AL LOCAÇÕES EIRELI	071	33.019.842/0001-44	38.160,00	31.999,50	Sim
6 EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	060	36.003.255/0001-55	38.160,00	32.000,00	Sim
7 LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	063	18.640.196/0001-44	32.400,00	32.400,00	Sim
8 DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	002	27.568.465/0001-08	38.160,00	33.000,00	Sim
9 BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	097	30.166.388/0001-66	33.600,00	33.600,00	Sim
10 MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	056	27.854.245/0001-32	38.160,00	35.850,00	Sim
11 A C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE	027	22.818.188/0001-12	37.200,00	35.870,00	Sim
12 ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	087	08.596.699/0001-06	38.160,00	35.897,99	Sim
13 PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES	047	08.563.328/0001-28	36.000,00	36.000,00	Sim
14 MAOZINHA AUTOPECAS LTDA	043	30.453.762/0001-04	38.040,00	38.040,00	Sim
15 A ALVES NETO CEREAIS - ME	036	30.607.153/0001-62	38.160,00	38.160,00	Sim
16 F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	073	23.327.577/0001-08	38.160,00	38.160,00	Sim
17 INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E	069	32.049.941/0001-06	374.148,00	374.148,00	Sim
18 EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	005	02.870.326/0001-03	457.776,00	457.776,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 14:58:14	PUBLICADO			
04/03/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/03/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/03/2020 10:29:14	DISPUTA			
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA		38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME		38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A ALVES NETO CEREAIS - ME		38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL		374.148,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	MAOZINHA AUTOPECAS LTDA		38.040,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES		32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

16/03/2020 10:29:14	LANCE	LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	32.400,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	BRUNO JOSE SARAIVA SILVA ME	33.600,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	38.160,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI	36.000,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	457.776,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	37.200,00
16/03/2020 10:29:14	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	38.160,00
16/03/2020 10:30:40	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	32.500,00
16/03/2020 10:31:50	LANCE	EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA	32.000,00
16/03/2020 10:32:01	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.000,00
16/03/2020 10:33:06	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	30.000,00
16/03/2020 10:33:17	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	35.999,99
16/03/2020 10:33:39	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	35.900,00
16/03/2020 10:34:49	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	35.899,00
16/03/2020 10:35:07	LANCE	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES	29.900,00
16/03/2020 10:35:19	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	29.800,00
16/03/2020 10:36:05	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	35.898,00
16/03/2020 10:37:23	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	31.500,00
16/03/2020 10:37:55	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	33.599,00
16/03/2020 10:38:22	LANCE	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA-ME	35.897,99
16/03/2020 10:42:01	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	29.990,00
16/03/2020 10:44:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/03/2020 10:45:09	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI	31.899,50
16/03/2020 10:45:47	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.890,00
16/03/2020 10:46:55	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	35.880,00
16/03/2020 10:47:26	LANCE	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	33.000,00
16/03/2020 10:48:32	LANCE	A C COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.870,00
16/03/2020 10:52:52	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME	35.850,00
16/03/2020 10:53:14	FECHADO 1		
16/03/2020 10:54:02	LANCE	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.500,00
16/03/2020 10:54:47	LANCE	D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	27.000,00
16/03/2020 10:58:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI			
16/03/2020 10:58:15	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 13:10:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/03/2020 13:25:24	EM ADJUDICAÇÃO		
27/03/2020 10:55:05	ADJUDICADO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
VÁRZEA ALEGRE-CE

---

PREGOEIRO: MARIA FERNANDA BEZERRA



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 -SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Concorrência Pública nº 01/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de uma escola no Distrito de Acarape, de um Centro de Educação Infantil no Bairro Santo Expedito e ampliação da E.E.I.F. Teresinha Diniz. Lote I - Licitantes Habilitadas: Dois Pontos Empreendimentos LTDA; Construtora Platô LTDA; Dinâmica Empreendimentos; Construtora e Imobiliária JMV LTDA; Amazonas Construções LTDA; R. Meira Engenharia EIRELI; Edmil Construções S/A; e MHE Engenharia e Serviços EIRELI por terem cumprido todas as exigências editalícias. Lote II - Licitantes Inabilitadas: FFI Construtora LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.b; Ramilos Construções EIRELI, por descumprimento do Item 4.1.III.b; ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA, por descumprimento dos Itens 4.1.III.b e 4.1.IV.c; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, por descumprimento dos itens 4.1.III.b e 4.1.III.c; Construtora Silveira Lima LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.b; e Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia EIRELI - EPP, por descumprimento do Item 4.1.III.h. Lote III - Licitantes Habilitadas: Dois Pontos Empreendimentos LTDA; Construtora Platô LTDA; Dinâmica Empreendimentos; Construtora e Imobiliária JMV LTDA; Amazonas Construções LTDA; R. Meira Engenharia EIRELI; Edmil Construções S/A; e MHE Engenharia e SERVIÇOS EIRELI por terem cumprido todas as exigências editalícias. Lote IV - Licitantes Inabilitadas: FFI Construtora LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.b; Ramilos Construções EIRELI, por descumprimento do Item 4.1.III.b; ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.c; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, por descumprimento dos Itens 4.1.III.b e 4.1.III.c; Construtora Silveira Lima LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.b; e Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia EIRELI - EPP, por descumprimento do Item 4.1.III.b. Lote V - Licitantes Habilitadas: Dois Pontos Empreendimentos LTDA; Construtora Platô LTDA; Dinâmica Empreendimentos; Construtora e Imobiliária JMV LTDA; Amazonas Construções LTDA; R. Meira Engenharia e Serviços EIRELI; Edmil Construções S/A; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; Construtora Silveira Lima LTDA e Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia EIRELI - EPP por terem cumprido todas as exigências editalícias. Lote VI - Licitantes Inabilitadas: FFI Construtora LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.b; Ramilos Construções EIRELI, por descumprimento do Item 4.1.III.b; ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA, por descumprimento do Item 4.1.III.c; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, por descumprimento do Item 4.1.III.b.

Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 09 de abril de 2020 às 08h30.

Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Malta nº 785 - Bairro Planalto.

Tiangua-CE, 31 de março de 2020  
 DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.11.1**

Processo Administrativo Nº 2020.02.20.1 - Chamada Pública Nº 0001/2020. Objeto: Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços especializados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral) na tabela SIGTAP, utilizando unidade móvel, para atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE - Contratante: Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 10.302.0171.2051.0000 e elemento de despesas: 33.90.39.00. Contratado: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.431.360/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Ícaro Randon Nascimento Santos, inscrito no CPF Nº 096.784.564-51.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.30.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene, destinados à manutenção das atividades de diversos órgãos pertencentes à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Abril de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Abril de 2020, às 09:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre-CE, 30 de março de 2020.  
 MARIA FERNANDA BEZERRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: SERVFORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 03, 05, 06 e 07; D&G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, vencedora junto aos lotes 01 e 08; LOCAUZA RENT A CAR S/A, vencedora junto ao lote 02 e a empresa A. C. COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.

Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

Várzea Alegre-CE, 30 de março de 2020.  
 MARIA FERNANDA BEZERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 0532.595 DV/19, decorrente do Financiamento à Estrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital: Unidade Administrativa: Município de Viçosa do Ceará - CNPJ: 10.462.497/0001-13. Contratante: Município de Viçosa do Ceará. Contratada: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Apoio financeiro para o financiamento de despesa de capital, conforme Plano de Investimento com Recursos do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Vigência do Contrato: Da data da assinatura do contrato até 120 meses. Valor global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Assina pela contratada: Eliane Maria Nogueira Carlos. Assina pela Contratante: José Firmino de Arruda - Viçosa do Ceará - CE, 31 de março de 2020. José Firmino de Arruda - Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE resolve:

**HOMOLOGAR** o julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME- CNPJ 23.435.072/0001-67, Água Doce Norte, ES, 27/03/2020.

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico 000005/2020 realizado no dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (padaria) destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra de São Francisco, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Barra de São Francisco, 31 de março de 2020.  
 EMÍDIO MORAES NETTO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico 000004/2020 realizado no dia 24 de março de 2020 às 09:00 horas, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda de diversos setores desta municipalidade, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes participantes.

Barra de São Francisco, 31 de março de 2020.  
 EMÍDIO MORAES NETTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Nº 15/2020 CONTRATANTE: município de conceição do castelo. CONTRATADA: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. OBJETO: aquisição de tubos de concreto destinados a atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de conceição do castelo - es. VIGENCIA: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 100.695,00 (cem mil seicentos e noventa e cinco reais). AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº 6.280/2020, código de identificação cidades nº 2020.021E070001.02.0002 PREGÃO PRESENCIAL nº 000011. Conceição do Castelo - ES, 23 de março de 2020.

Nº 016/2020 CONTRATANTE: município de conceição do castelo. CONTRATADA: JOSE ALOISIO ZAQUI ME. OBJETO: prestação de serviços de montagem e conserto de pneus para veículos, linha leve e pesada, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo - es. VIGENCIA: 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.710,00 (cinquenta e dois mil setecentos e dez reais). AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº 105/2020, Código de identificação cidades nº 2020.021E070001.02.0007 PREGÃO PRESENCIAL nº 000013. Conceição do Castelo, ES, 23 de março de 2020.

Nº 017/2020 CONTRATANTE: município de conceição do castelo. CONTRATADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA- MEE. OBJETO: prestação de serviços de montagem e conserto de pneus para veículos, linha leve e pesada, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo - es. VIGENCIA: 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 101.990,00 (cento e um mil novecentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº 105/2020 código de identificação cidades nº 2020.021E070001.02.0007 PREGÃO PRESENCIAL nº 000013. Conceição do Castelo - ES, 26 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

nº 3 CONTRATO Nº 000174/2018  
 Contratante: Município de Guaçuí-ES.  
 Contratada: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA  
 DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de R\$ 71.735,47 (setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no referido contrato, conforme planilha em fls. 17 a 46 do Processo nº 0908/2019.  
 DA FONTE DE RECURSO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:  
 0800.0803.12.365.0013.1.022.44905.10000.11900000000  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000174/2018, permanecem inalteradas. Guaçuí - ES., 20 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do Edital, o Processo Licitatório nº 018/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020, com abertura marcada para o dia 03/04/2020 às 12:30 horas, fica ADIADO para o dia 15/04/2020 às 12:30 horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a instalação de Extintores de Incêndios, Placas de sinalização de segurança; Ponto para Iluminação de emergência completo e instalação de porta-fogo para saída de emergência, todos os itens compreendendo a instalação - mão de obra - e o fornecimento dos materiais necessários para a instalação, conforme especificações da tabela referencial, qual seja: IOPEs, com o objetivo de atender todas as secretarias municipais. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município www.ibatiba.es.gov.br - informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

JULIANA TOMAZ SILVEIRA  
 Presidente da CPL



www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Pregocira Oficial do Município - Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:31506033

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 2020.02.28.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. A Pregocira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, sendo declarados vencedores do certame

os seguintes licitantes: **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto aos lotes 03, 05, 06 e 07. **D&G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME** vencedora junto aos lotes 01 e 08. **LOCALIZA RENT A CAR S/A** vencedora junto ao lote 02 e a empresa **A. C. COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME** vencedora junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl1.org.br.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Pregocira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:2DE4DA03

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 04/2020SM - RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS REFERENTE AOS**  
**EDITAL Nº 003/2020SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAULDE**

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO CAPS, FARMACÊUTICO CAPS, MEDICO CAPS, MEDICO APS, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, PSICOPEDAGOGO CAPS, ASSISTENTE SOCIAL CAPS, BIOMEDICO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2020SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 789/2020, de 09 de Março de 2020, DIVULGA o resultado de aprovados e classificados da seleção para contratação temporária, referente ao Edital nº 04/2020SMS (Edital da Seleção).

**ENFERMEIRO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LUCAS TEIXEIRA CAVALCANTE	01	65	APROVADO
02	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10	50	CLASSIFICAVEIS

**FARMACÊUTICO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	LETICIA CAVALCANTE PEREIRA	02	60	APROVADO
02	THAIANY CAVALCANTE VIEIRA	11	57	CLASSIFICAVEIS
03	ANTONIA IVANA BARRETO CAVALCANTE	08	52	CLASSIFICAVEIS

**MÉDICO APS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	GESSENILDO ALVES DAMASCENO	15	55	APROVADO
02	LAYANE POVOA CRUZ	16	50	APROVADO
03	NELSON BENEVIDES TEIXEIRA	17	50	APROVADO
04	MARILSON MEDEIROS BATISTA	18	50	APROVADO

**PSICOPEDAGOGO CAPS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIA ELAINY DE SOUSA PINHEIRO	06	75	APROVADO

**CIRURGIÃO DENTISTA PSF**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	GESSENIORID G DE OLIVEIRA	13	60	APROVADA
02	LEILA CRISTINA B DE NORONHA	03	55	APROVADA
03	GABRIEL FEITOSA ALVES	04	55	APROVADO
04	MARIA MIRANDA PEDROZA	07	50	APROVADA



412  
Fis.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2020.02.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada junto ao lote 03 (Item 01), totalizando o valor de 55.430,04 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos, conforme mapa acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Fernandes de Lima  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Educação

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



Handwritten signature and stamp with the number 413 and the text 'FIS' and 'MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE'.

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico 2020.02.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto a(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERV. DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificada no lote 4 (item 02), totalizando o valor de R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil seiscentos e noventa reais); SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 05, totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); lote 06, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e lote 07, totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). A empresa D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 08, totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e a empresa : LOCALIZA RENT A CAR SA inscrito no CNPJ nº 16.670.085/0001-55 classificada no lote 02, totalizando o valor de R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme mapa acostado aos autos.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

*Ciência aos Interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de Abril de 2020.*



Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico 2020.02.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 03 (item 02), totalizando o valor de R\$ 69.569,28 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e **D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 01 (itens 02 e 03), totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme mapa acostado aos autos.

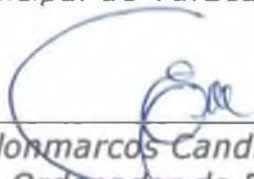
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de Abril de 2020.

  
Elonmarcos Candido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

115  
CÁMERA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 01 (item 01), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme mapa acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de Abril de 2020.

  
Emanuel Máximo de Menezes  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERV. DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificada no lote 04 (item 01), totalizando o valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil trezentos reais), conforme mapa acostado aos autos.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de Abril de 2020.



\_\_\_\_\_  
Laura Maria Alves de Oliveira  
Ordenadora de Despesas  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO



## COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de abril de 2020.

**JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA**

Contratado (a)

**DANIEL PAULO DA SILVA**

Superintendente

Testemunhas:

2. \_\_\_\_\_

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa  
Código Identificador: C7D9D65E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.02.28.1 - SE. EDUCAÇÃO**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 03 (item 01), totalizando o valor de R\$ 55.430,04 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

**ANTONIO FERNANDES DE LIMA**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador: 664F1770

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.02.28.1 - SEC. SAÚDE**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERV. DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificada no lote 4 (item 02),

totalizando o valor de R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil seiscientos e noventa reais); SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 05, totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); lote 06, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e lote 07, totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscientos reais). A empresa D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 08, totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e a empresa LOCALIZA RENT A CAR SA inscrito no CNPJ nº 16.670.085/0001-55 classificada no lote 02, totalizando o valor de R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador: 623716C1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.02.28.1 - SEC. INFRAESTRUTURA**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 03 (item 02), totalizando o valor de R\$ 69.569,28 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 01 (itens 02 e 03), totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador: 97FADF6A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.02.28.1 - SEC. FINANÇAS**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificado no lote 01, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Emanuel Máximo de Menezes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020.

**EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:8B9BA5F9

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.02.28.1 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante A. C. COMERCIO DE

PAPEIS E SERV. DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificado no lote 04 (item 01) no valor total de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Laura Maria Alves de Oliveira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

**Data de Homologação e Adjudicação:** 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2020

**Laura Maria Alves de Oliveira**  
Secretária Municipal de Ass. Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:98D2C897



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 305, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculados ao CNPJ 07.993.439/0001-01 e no CNPJ nº 30.881.302/0001-87, conforme quadro abaixo:

- I – **ALINE MADUREIRA ROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

**Parágrafo Único.** As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** da forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ALINE MADUREIRA ROSA	626.312.125-53	SIM
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	864.451.343-72	SIM
<b>PODERES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abrir contas de depósito;</li> <li>- Autorizar cobrança;</li> <li>- Requisitar talão de cheques;</li> <li>- Emitir, assinar, endossar, mistar, contravendas, cancelar e baixar cheques;</li> <li>- Retirar Cheques devolvidos;</li> <li>- Abrir, movimentar e encerrar contas;</li> <li>- Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;</li> <li>- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;</li> <li>- Efetuar resgates aplicações financeiras;</li> <li>- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;</li> <li>- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;</li> <li>- Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;</li> <li>- Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;</li> <li>- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;</li> <li>- Efetuar movimentação financeira no RPD;</li> <li>- Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;</li> <li>- Emitir comprovantes;</li> <li>- Efetuar transferências por meio eletrônico;</li> <li>- Encerrar conta de depósito;</li> <li>- Assinar formulários de dados cadastrais;</li> <li>- Realizar pagamento por meio eletrônico;</li> </ul>		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.11.1

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiros/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Raimundo Nonato Moura Santos, Thiago Matias da Silva Pinto - ME, Jaspemil Comercial EIRELI, Francisco Martins Oliveira e Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, as empresas Thiago Matias da Silva Pinto - ME e Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME, apresentaram restrições quanto às suas regularidades fiscais na seguinte forma: Thiago Matias da Silva Pinto - ME, apresentou a sua prova de regularidade fiscal, através da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos e contribuições federais, dívida ativa da união e previdenciárias, solicitadas nos itens 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.7 do Edital Convocatório, com seu prazo de validade vencido e a empresa Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME apresentou a sua prova de regularidade fiscal, através da Certidão Negativa de Débito com o Município, solicitada no item 3.2.6, com seu prazo de validade vencido, porém, por se tratarem de microempresas, fica concedido a elas prazo legal para regularização conforme benefícios do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/06. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiros-CE, 2 de abril de 2020.  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019-SEINFRA

Situada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 03 de Abril de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 026/2019-SEINFRA, objetivando a contratação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Vilas Baraúnas, Cotole, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada das Torres e Caralbas no Município de Potengi-CE com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262.

Potengi/CE, 2 de Abril de 2020  
PETRUS BARBOSA DE LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

## RETIFICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.09-001

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 18/03/2020, de Pregão Presencial Nº 2020.03.09-001, publicado no DOU de Nº 53, Pág. 131, Seção 3. Na assinatura da matéria ONDE SE LÊ: Cariré-CE, LEIA-SE: Reriutaba-CE.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.30-001

O Município de Reriutaba, através da sua Pregoeira designada e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 2020, às 09h45min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2020.03.30-001, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Por Item, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: Aquisição de Recargas de Gás Oxigênio, destinados ao Hospital Municipal de Reriutaba, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084.

Reriutaba-CE, 2 de abril de 2020.  
LUIS CARNEIRO MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10-001

O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de abril de 2020, às 09h45min, dará início a Tomada de Preços Nº 2020.03.10-001, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Por Item, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Administrativa, para auxiliar no Planejamento das Ações do FUNDEB e FNDE, junto às Escolas da Rede Municipal de Reriutaba-CE, conforme Anexo I ao Edital. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084.

Reriutaba-CE, 2 de abril de 2020.  
LUIS CARNEIRO MACHADO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.30.015TDS

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2020.03.30.015TDS, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, lúdico e esportivo para suprir as necessidades do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - PBF - Cadastro Único, Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - SUAS - Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Lagoa das Crioulas e Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Sede, do Município do Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de abril de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre-CE, 2 de abril de 2020  
EDELTON FRANCISCO DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de abril de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, tombada sob o nº 05/2020-TP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para dá continuidade a construção do Centro de Convenções na sede do Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro.

Varjota-CE, 1 de abril de 2020  
SAMUEL ALVES XIMENES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante SERVFOR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 03 (Item 01), totalizando o valor de R\$ 55.430,04 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 2 de Abril de 2020  
ANTONIO FERNANDES DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 01, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Emanuel Máximo de Menezes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 2 de Abril de 2020  
EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES  
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18

Contrato Nº 034/2014 - Processo Nº 10036/2020  
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES.  
Contratada: JGX Construtora Ltda - Me, CNPJ nº 12.869.057/0001-00.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 61 (sessenta e um) dias: ou seja, de 30/03/2020 a 30/05/2020.  
Afonso Cláudio/ES, em 02 de abril de 2020.  
Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal - Contratante  
Giulian Henrique Zandonadi Betini  
JGX Construtora Ltda - Me Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS  
PROCESSO Nº 18.463/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de padaria).  
Abertura das propostas: às 12h00min do dia 16/04/2020.  
Início da disputa: às 13h30min do dia 16/04/2020.  
EDITAL: Disponibilizado no site:  
PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.  
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceletronico.cloudapp.net>

Aracruz-ES, 2 de Abril de 2020  
EDSON WANDER DAMBROZ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, torna público que realizará a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Recurso proveniente da Proposta nº 14355640000/1190-01, do Ministério da Saúde. Abertura: 16/04/2020 às 08h30min. Edital no site: [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 2 de Abril de 2020.  
SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que a Sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA, PARA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO OCIOSO, NAS IMEDIAÇÕES DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LANCHONETE COM CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MEDINDO 4,80M x 2,70M, PERFAZENDO UM TOTAL DE 12,96M², LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE DEUS MADUREIRA, Nº 13, BAIRRO RECANTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP 29.303, fica adiada para o dia 17/04/2020 às 13:00 horas (horário limite para





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.11.1

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Raimundo Nonato Moura Santos, Thiago Matias da Silva Pinto - ME, Jaspemil Comercial EIRELI, Francisco Martins Oliveira e Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, as empresas Thiago Matias da Silva Pinto - ME e Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME, apresentaram restrições quanto às suas regularidades fiscais na seguinte forma: Thiago Matias da Silva Pinto - ME, apresentou a sua prova de regularidade fiscal, através da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos e contribuições federais, dívida ativa da união e previdenciários, solicitadas nos itens 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.7 do Edital Convocatório, com seu prazo de validade vencido e a empresa Maria Rodrigues da Silva Peixoto - ME apresentou a sua prova de regularidade fiscal, através da Certidão Negativa de Débito com o Município, solicitada no item 3.2.6, com seu prazo de validade vencido, porém, por se tratarem de microempresas, fica concedido a elas prazo legal para regularização conforme benefícios do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/06. Informações: Saia da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras-CE, 2 de abril de 2020.  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019-SEINFRA

Situada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 03 de Abril de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 026/2019-SEINFRA, objetivando a contratação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Vilas Baraunas, Catoie, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada das Torres e Carabais no Município de Potengi-CE com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262

Potengi/CE, 2 de Abril de 2020  
PETRUS BARBOSA DE LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

## RETIFICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.09-001

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 18/03/2020, de Pregão Presencial Nº 2020.03.09.001, publicado no DOU de Nº 53, Pág. 131, Seção 3. Na assinatura da matéria ONDE SE LÊ: Cariré-CE, LEIA-SE: Reriutaba-CE.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.30-001

O Município de Reriutaba, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 2020, às 09h45min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2020.03.30-001, Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Por Item, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: Aquisição de Recargas de Gás Oxigênio, destinados ao Hospital Municipal de Reriutaba, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084.

Reriutaba-CE, 2 de abril de 2020.  
LUIS CARNEIRO MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10-001

O Município de Reriutaba, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de abril de 2020, às 09h45min, dará início a Tomada de Preços Nº 2020.03.10-001, Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Por Item, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Administrativa, para auxiliar no Planejamento das Ações do FUNDEB e FNDE, junto às Escolas da Rede Municipal de Reriutaba-CE, conforme Anexo I ao Edital. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084.

Reriutaba-CE, 2 de abril de 2020.  
LUIS CARNEIRO MACHADO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.30.01STDS

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, situada sob o Nº 2020.03.30.01STDS, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, lúdico e esportivo para suprir as necessidades do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - PBF - Cadastro Único, Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - SUAS - Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Lagoa dos Crioulos e Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/Sede, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de abril de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre-CE, 3 de abril de 2020  
EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de abril de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, tombada sob o nº 05/2020-TP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para dar continuidade a construção do Centro de Convenções do Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro.

Varjota-CE, 1 de abril de 2020  
SAMUEL ALVES XIMENES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificada no lote 03 (item 01), totalizando o valor de R\$ 55.430,04 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes da Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 2 de Abril de 2020  
ANTONIO FERNANDES DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificada no lote 01, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Emanuel Máximo de Menezes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 2 de Abril de 2020  
EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES  
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18

Contrato Nº 034/2014 - Processo Nº 10036/2020  
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES.  
Contratada: JGX Construtora Ltda - Me, CNPJ nº 12.869.057/0001-00.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 61 (sessenta e um) dias: ou seja, de 30/03/2020 a 30/05/2020.  
Afonso Cláudio/ES, em 02 de abril de 2020.  
Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal - Contratante  
Giulian Henrique Zandonadi Betini  
JGX Construtora Ltda - Me Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.  
PROCESSO Nº 18.463/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de padaria).  
Abertura das propostas: às 12h00min do dia 16/04/2020.  
Início da disputa: às 13h30min do dia 16/04/2020.  
EDITAL: Disponibilizado no site:  
PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.  
BL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceleletronico.cloudapp.net>

Aracruz-ES, 2 de Abril de 2020  
EDSON WANDER DAMBROZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

## AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

A Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Recurso proveniente da Proposta nº 14355640000/1190-01, do Ministério da Saúde. Abertura: 16/04/2020 às 08h30min. Edital no site: [www.pmvv.es.gov.br](http://www.pmvv.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 2 de Abril de 2020.  
SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que a Sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA, PARA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO OCIOSO, NAS IMEDIAÇÕES DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LANÇONETE COM CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MEDINDO 4,80M X 2,70M, PERFAZENDO UM TOTAL DE 12,96M², LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE DEUS MADUREIRA, Nº 13, BAIRRO RECANTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP 29.303, fica adiada para o dia 17/04/2020 às 13:00 horas (horário limite para



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tauá, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **Objeto:** Aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Favorecido: Prohospitall Comercio Holanda LTDA. Valor Global: R\$ 292.980,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, mercendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 0317001/2020 de 17 de março de 2020 Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tauá.

Tauá-CE, 3 de abril de 2020.  
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Uruoca-CE, através da CPL, torna pública o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0030901.2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONECTÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL E PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 22 DE ABRIL DE 2020, às 09H00MIN (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: Sala de Licitações, Edifício Jose Alexandro Silva dos Santos - Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Fone (88)3648-1078 - pmulicitaoc@hotmmail.com

ALAINE ALBUQUERQUE  
Pregoeira da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERV DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificado no lote 04 (item 01) no valor total de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Laura Maria Alves de Oliveira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 3 de abril de 2020.  
LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Ass. Social Segurança Alimentar e Trabalho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERV. DE TRANSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.818.188/0001-12 classificado no lote 4 (item 02), totalizando o valor de R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil seiscientos e noventa reais); SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificado no lote 05, totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); lote 06, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e lote 07, totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). A empresa D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificado no lote 08, totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e a empresa : LOCALIZA RENT A CAR SA inscrito no CNPJ nº 16.670.095/0001-55 classificado no lote 02, totalizando o valor de R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 3 de abril de 2020.  
IVO DE OLIVEIRA LEAL  
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.28.1

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.313.436/0001-45 classificado no lote 03 (item 02), totalizando o valor de R\$ 69.569,28 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 00.140.738/0001-54 classificado no lote 01 (item 02 = 03), totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Abril de 2020.

Várzea Alegre-CE, 3 de abril de 2020.  
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, sendo o seguinte - a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 168.731,81 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: CONSTRUTORA J SILVA LTDA não apresentou identificação da licitação, apresentou valor

superior ao orçamento para o item 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e não apresentou composição de preços para o item 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO. JOSE URIAS FILHO - ME apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 1.2 MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 3.4 - PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM AMARRAÇÃO EM TELA SOLDADA e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO. A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou valor superior ao orçamento para o item 3.7 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015, apresentou quantitativo divergente do orçamento para o item 5.1 - PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVA COR" e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA apresentou valor superior ao orçamento para o item 3.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MEDIA MAIOR QUE 20 MP, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF 12/2015 e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME alterou a sequência dos itens - PISO ( QUADRA) da proposta ficando assim modificada do modelo proposto e aprovado pelo órgão liberador do recurso; AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME alterou a sequência dos itens - SERVIÇOS COMPLEMENTARES da proposta ficando assim modificada do modelo proposto e aprovado pelo órgão liberador do recurso; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO; J DE FONTE RANGEL EIRELI apresentou orçamento divergente do proposto, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI no item - PINTURA deixou de apresentar o item 5.1 - PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVA COR" do orçamento deixando portanto o orçamento incompleto; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME apresentou quantitativo divergente do orçamento para os itens 2.2 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT PRODUZIDO (S/TRANSP.), 3.4 - PISO EM CONCRETO ZOMPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM AMARRAÇÃO EM TELA SOLDADA, 5.2 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO), 5.3 - CAIAÇÃO EM MEIO FIO, 6.5 - SOLETA CIMENTADA L=15CM, 7.6 - ELETRODUTO FLEXIVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015, 9.1 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA e não apresentou composição de preços para os itens 7.11 - REFLETOR DE LED DE 200W e 8.4 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME alterou os coeficientes das composições de preço. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre-CE, 3 de abril de 2020.  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ratificação do Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Químico (Raticida e Inseticida), mediante Sistema de Registro de Preços, com Lotes destinados à Ampla Participação, passando a Abertura das propostas para as 9h do dia 23/04/2020 e início da Sessão Pública para as 9h do dia 23/04/2020. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Ratificação poderá ser retirada nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 807466.

Cach. Itapemirim, 3 de abril de 2020.  
MARIA DA PENHA SALLES MENDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

Proc Nº 5.612/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de câmara fria, balança eletrônica e caminhão baú.

Recebimento das Propostas dia 07/04/2020 às 08:00 ao dia 16/04/2020 às 12:00 h, início da Sessão de Disputa: 16/04/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 3 de Abril de 2020  
IVO PEREIRA BASTOS NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## RETIFICAÇÃO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 040/2020

O Município de Ecoporanga/ES, através do preleito, informa que o termo de Apostilamento, protocolado sob nº 3004/2020, tem por objetivo a alteração do PREÂMBULO do Contrato nº. 040/2020. Publicado no dia 11/03/2020, seção 03, pág. Nº 48. O seguinte:

Onde se lê:  
SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
Leta-se:  
SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
DATA: 02/04/2020  
ID: 2020.025E0700001.01.0004

